

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
CNPJ/MF Nº 18.494.537/0001-10
NIRE 33.3.0030839-3
("Companhia")

**MINUTA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

(Sumário dos fatos, artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76)

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021, às 16:15 horas, na sede social da Empresa de Energia São Manoel S.A. ("Companhia"), na Praia do Botafogo, 501 – Bloco I (A) – Sala 101 – Edifício Mourisco – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22250-911.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes as acionistas da Companhia que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), consoante assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente ainda, o Diretor Presidente da Companhia Sr. Luiz Otavio Assis Henriques.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro de Administração da Companhia Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que escolheu Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Mesa informou que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade em **matéria ordinária:** *(i)* tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; *(ii)* aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2020; *(iii)* aprovar a substituição de membro do Conselho de Administração da Companhia para o mandato em curso; *(iv)* reconduzir ou eleger os membros do Conselho Fiscal para um novo mandato; e em **matéria extraordinária:** *(v)* fixar a remuneração global anual do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal da Companhia
5. **DELIBERAÇÕES:** As Acionistas, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas:
 - 5.1. Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31.12.2020, os quais foram colocados à disposição das Acionistas para consulta na sede social da Companhia e publicados em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, nas edições do dia 24 de março de 2021 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (págs. 15/24), e do jornal Valor Econômico (pág. F33/F37).
 - 5.2. Tendo em vista a Companhia não ter apresentado lucro líquido no referido exercício de 2020, não há dividendos a serem distribuídos.

5.3. Aprovaram a substituição de um membro do Conselho de Administração da Companhia para o mandato em curso:

Indicados pela Acionista **EDP - Energias do Brasil S.A.:**

5.3.1. Aprovaram a substituição do Sr. **ANTONIO EDUARDO PORTELA FERREIRA DA COSTA**, português, casado, engenheiro electricista, portador do passaporte nº L-307194, inscrito no CPF/MF sob nº. 228.304.098-17 residente e domiciliado na Rua Escultor Barata Feyo, nº 75 – 2750-020, Cidade de Cascais, Portugal, que ocupava o cargo de Conselheiro de Administração efetivo; e aprovaram a eleição de sua substituta, a Sra. **MARIA CLARA FONSECA DE OLIVEIRA MAIA E CASTRO**, portuguesa, casada, engenheira, portadora do Passaporte nº CB040093, residente e domiciliada no Porto, com endereço na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 125 1º direito 4200-312, para o cargo de **“Conselheira efetiva”**, para o mandato em curso, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2021.

Registraram o agradecimento pelos excelentes serviços prestados pelo Conselheiro Sr. Antonio Eduardo Portela Ferreira da Costa e reconheceram o empenho, a seriedade e o profissionalismo das horas dedicadas.

O membro do Conselho de Administração ora eleito, neste ato e/ou por declaração própria tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando não estar incurso em nenhum crime que a impeça de exercer a atividade mercantil.

5.3.2. O Conselho de Administração terá a seguinte composição:

Indicados pela Acionista **EDP – Energias do Brasil S.A.:**

- a) Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro - Conselheira de Administração Efetiva
- a)1. Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho - Conselheiro de Administração Suplente
- b) Luiz Otavio Assis Henriques - Conselheiro de Administração Efetivo
- b)1. Carlos Emanuel Baptista Andrade - Conselheiro de Administração Suplente
- c) Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire - Conselheiro de Administração Efetivo
- c)1. Daniel Shem Cheng Chen - Conselheiro de Administração Suplente

Indicados pela Acionista **Furnas Centrais Elétricas S.A.:**

- d) Claudio Guilherme Branco da Motta - Presidente do Conselho de Administração
- d)1. Rodrigo Junqueira Calixto - Conselheiro de Administração Suplente
- e) Pedro Eduardo Fernandes Brito - Conselheiro de Administração Efetivo
- e)1. Anderson Lanna Alves Bittencourt - Conselheiro de Administração Suplente
- f) José Alves de Mello Franco - Conselheiro de Administração Efetivo
- f)1. Mauro de Mattos Guimarães - Conselheiro de Administração Suplente

Indicados pela Acionista **China Three Gorges Brasil Energia Ltda.:**

- g) Evandro Leite Vasconcelos - Conselheiro de Administração Efetivo
- g)1. José Renato Domingues - Conselheiro de Administração Suplente
- h) Yujun Liu - Conselheiro de Administração Efetivo
- h)1. Evandro Leite - Conselheiro de Administração Suplente
- i) Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho - Conselheiro de Administração Efetivo
- i)1. Carlos Nakao - Conselheiro de Administração Suplente

5.4. Aprovaram a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar em 31.12.2021, tendo sido eleitos, pela Acionista EDP – Energias do Brasil S.A.: o Sr. **FELIPE HA JONG KIM**, coreano do sul, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.739.445-5/SSPSP, inscrito no CPF sob nº. 086.901.148-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1455, 6º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, como membro titular, e seu suplente o Sr. **Yim Kyu Lee**, coreano do sul, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE nº W377374-C, inscrito no CPF/MF sob nº 151.154.388-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Helena 280, 8º andar, Conjunto 605/606, CEP 04552-050, pela Acionista Furnas Centrais Elétricas S.A.; o Sr. **LUIZ EDUARDO MARQUES MOREIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 081111726 expedido pela SSP/RJ e CPF nº 029.221.307-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial situado na Avenida Graça Aranha, 26, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-000, como membro titular, e como seu suplente o Sr. **Leonardo de Souza Pereira**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador do RG nº 11331073-4 IFP/RJ e CPF nº 052.238.927-98, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial situado na Avenida Graça Aranha, 26 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-000, e pela Acionista China Three Gorges Brasil Energia Ltda, o Sr. **RODRIGO TEIXEIRA EGREJA**, brasileiro, viúvo, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 25.413.662-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.107.578-40, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, ficando vago o cargo de seu suplente, a ser preenchido oportunamente.

Os Conselheiros Fiscais ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e a aceitaram, declarando para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147, da Lei nº 6.404,76, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Em matéria extraordinária:

5.5. Aprovaram a fixação do valor de até R\$1.063.000,00 (um milhão e sessenta e três mil reais), como remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, para o período de abril de 2021 a março de 2022, inclusive.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2021/318480-0 Data do protocolo: 21/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/07/2021 SOB O NÚMERO 00004223379 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 000F6B3F829225D0A1A35BC68B070AF5320093248D6BEB4A4DC000BCF832547F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021. **Luiz Otavio Assis Henriques:** Presidente de Mesa. **Fabio William Loreti:** Secretário de Mesa. **Acionistas:** EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A., Fábio William Loreti: Procurador; **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.** e **China Three Gorges Brasil Energia Ltda.**

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.

Luiz Otavio Assis Henriques
Presidente da Mesa

Fabio William Loreti
Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2021/318480-0 Data do protocolo: 21/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/07/2021 SOB O NÚMERO 00004223379 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 000F6B3F829225D0A1A35BC68B070AF5320093248D6BEB4A4DC000BCF832547F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Senhores Acionistas:

Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	86.431	112.935
Concessionárias	5	43.409	50.756
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	1.610	4.116
Outros tributos compensáveis	6	59.206	56.699
Outros créditos	10	852	215
Total do Ativo Circulante		193.508	224.723
Não circulante			
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	2.762	4.814
Outros tributos compensáveis	6	38.468	56.373
Tributos diferidos	7	267.267	225.858
Cauções e depósitos vinculados	8	147.415	82.860
Outros créditos	10		199
		455.912	370.104
Imobilizado	11	3.203.171	3.293.350
Intangível	12	64.394	72.841
		3.267.565	3.366.191
Total do Ativo Não circulante		3.723.477	3.736.295
TOTAL DO ATIVO		3.916.985	3.961.018

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	13	27.301	19.793
Outros tributos a recolher	6	562	645
Debitores	14	33.137	28.157
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16	112.741	88.532
Uso do bem público	16	3.903	3.762
Provisões	17	29.358	16.430
Outras contas a pagar	10	3.907	6.393
Total do Passivo Circulante		210.909	163.712
Não circulante			
Tributos diferidos	7	15	12
Debitores	14	278.075	294.026
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	1.475.685	1.458.702
Uso do bem público	16	47.751	45.798
Provisões	17	9.927	24.974
Outras contas a pagar	10	3.760	2.457
Total do Passivo Não circulante		1.815.213	1.825.969
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.1	2.409.974	2.409.974
Capital social		(519.111)	(438.637)
Prejuízos acumulados		1.890.863	1.971.337
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.916.985	3.961.018

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro	(121.863)	(19.970)	
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Depreciações e amortizações	135.002	130.107	
Direito de concessão - GSF	(10.402)		
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	161.537	180.160	
Uso do bem público - atualização monetária e AVP	5.727	5.069	
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas	1.080	1.908	
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP	10.658	(2.209)	
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária	1.494	1.592	
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	(2.024)	(5.681)	
Provisão para perda no valor recuperável dos ativos		(111.191)	
Outros	(276)	104	
	180.913	179.909	
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Concessionárias	7.349	6.618	
Outros tributos compensáveis	(19.201)	(21.365)	
Outros ativos operacionais	(438)	742	
	(12.290)	(14,025)	
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores	7.508	(13.555)	
Outros tributos a recolher	39.333	40.791	
Provisões	(14,301)	(22,702)	
Uso do bem público	(3,882)	(3,757)	
Outros passivos operacionais	(2,537)	(1,684)	
	26,121	(907)	
Total do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		168,623	165,884
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível	(25,351)	(3,520)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(25,351)	(3,520)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cauções	(62,531)	56,874	
Aumento de capital social líquido do custo de emissão		58,000	
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		3,109	
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	(51,219)	(55,748)	
Pagamentos de encargos de dívidas	(80,097)	(154,305)	
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos	(50)	(118)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	25,1	(193,897)	(92,188)
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(24,504)	67,792
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		88,431	112,935
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		112,935	45,143
		(24,504)	67,792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional
A Empresa de Energia São Manoel S.A. (Companhia ou São Manoel) foi constituída em 16 de julho de 2013 sob forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede no município do Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem como objeto social planejar, construir, operar, manter e explorar as instalações da Usina Hidrelétrica São Manoel (UHE São Manoel), no rio Teles Pires, localizada entre os estados do Mato Grosso e do Pará e executar outras atividades correlatas ao seu objeto social.

1.1 Concessão
Em 10 de abril de 2014, a Companhia assinou junto ao Ministério de Minas e Energia - MME o Contrato de Concessão de Uso do Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 02/14 que regula o direito de concessão da UHE São Manoel. O contrato de concessão possui as seguintes características:

Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	Capacidade Instalada (MWm)	Energia Assegurada (MWh)	Concessão Início	Concessão Término
São Manoel	PA	Produtor Independente	Concessão	735,8	430,4	10/04/2014	10/04/2049

Em 26 de setembro de 2019 a ANEEL, por meio do Despacho nº 2.674/2019, homologou os parâmetros da UHE São Manoel, com alteração da Potência Instalada total de 700,0 MW para 735,8 MW, de tal forma que a Potência Nominal Unitária de cada turbina, anteriormente fixada em 170,0 MW, passa a ser de 186,3 MW. A partir da decisão da ANEEL, foi iniciado o processo de Revisão Extraordinária da Garantia Física do empreendimento que, por meio da Portaria nº 352 emitida em 06 de dezembro de 2019 pelo MME, definiu a nova garantia física da UHE São Manoel em 430,4 MW ante os 424,5 MW anteriores.

O Contrato de Concessão regula a exploração do potencial de energia hidráulica do rio Teles Pires sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica. Da energia assegurada de 430,4 MWm, 289,5 MWm foram comercializados por meio de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs no Ambiente de Contratação Regulado - ACR pelo prazo de 30 anos e 90 MWm foram comercializados por meio de Contratos de Comercialização no Ambiente de Contratação Livre - ACL pelo prazo de 20 anos, ambos a partir de maio de 2018. O preço estabelecido no Contrato de Concessão para o ACR é de R\$83,49 por MWh, reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, sendo em 31 de dezembro de 2020, atualizado de R\$116,71 por MWh. O prazo do contrato de concessão é de 35 anos contados a partir da data da assinatura, com extensão por mais 5,5 meses decorrente da Lei nº 14.052/20 e Resolução ANEEL nº 895/20, sem previsão de prorrogação na legislação atual.

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

O Projeto de Lei 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do General Scaling Factor - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à existência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2020	2019
Receitas	19	366.656	382.499
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	20	(142.745)	(171.041)
Custo do serviço de energia elétrica		(157.837)	(162.321)
Custo de operação		(300.582)	(333.362)
Lucro bruto		60.074	49.137
Despesas e Receitas operacionais	20	(8.028)	(4.211)
Despesas gerais e administrativas		282	110.135
Outras despesas e receitas operacionais		(7.746)	105.924
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		52.328	155.061
Resultado financeiro	21	6.450	12.124
Receitas financeiras		(180.661)	(187.155)
Despesas financeiras		(174.211)	(175.031)
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro	22	(121.883)	(19.970)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		41.409	6.754
		41.409	6.754
Prejuízo do exercício		(80.474)	(13.216)
Resultado por ação atribuível aos acionistas	23		
Resultado básico diluído por ação (realizações) ON		(0,03338)	(0,00560)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(80.474)	(13.216)
Resultado abrangente do exercício	(80.474)	(13.216)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	Capital social acumulados	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.351.974	(425.421)	1.926.553
Aumento de capital - RCA 10/12/2018	9.000		9.000
Aumento de capital - RCA 29/10/2019	49.000		49.000
Prejuízo do exercício		(13.216)	(13.216)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.409.974	(438.637)	1.971.337
Capital social acumulados	3.109	(438.637)	1.971.337
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.409.974	(438.637)	1.971.337
Prejuízo do exercício		(80.474)	(80.474)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.409.974	(519.111)	1.890.863

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Geração do valor adicionado	448.599	465.455
Receita operacional	422.049	447.148
Receita relativa à construção de ativos próprios	26.522	18.298
Outras receitas	28	11
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(207.036)	(124.558)
Custos da energia comprada	(74.873)	(108.714)
Encargos de uso da rede elétrica	(83.474)	(79.731)
Materiais	(10.537)	(2.456)
Serviços de terceiros	(30.209)	(24.374)
Outros custos operacionais	(7.943)	90.717
Valor adicionado bruto	241.563	340.897
Retenções		
Depreciações e amortizações	(135.002)	(130.107)
Valor adicionado líquido produzido	106.561	210.790
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	6.832	12.654
Valor adicionado total a distribuir	113.393	223.444
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	6.779	6.445
Benefícios	1.774	1.652
FGTS	390	498
Impostos, taxas e contribuições Federais	4.239	40.686
Estaduais	21	42
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	180.661	187.155
Aluguéis	3	181
Prejuízo do exercício	(80.474)	(13.216)
	113.393	223.444

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a Anelud deu prazo de 90 dias - contados a partir da publicação da Resolução - para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a existência da participação na ação judicial da Apine, com o respectivo pagamento dos valores hoje protegidos por liminar.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade a

continua.



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Março de 2021 às 03:07:35 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2021/318480-0 Data do protocolo: 21/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/07/2021 SOB O NÚMERO 00004223379 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 000F6B3F829225D0A1A35BC68B070AF5320093248D6BEB4A4DC000BCF832547F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



continuação

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

detratamento do MCR, que representa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do arrendo). Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referência lei.

O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 - Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculadas pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE. O montante foi transformado pela ANEEL em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto a Companhia procedeu com o registro contábil em dezembro, conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL, totalizando um incremento estimado de 5,5 meses (correspondentes a R\$10.402) no prazo de sua concessão. O referido registro foi efetuado no Intangível (Nota 12) em contrapartida de Gastos operacionais (Nota 20).

1.1.1 Uso do bem público - UBP

Como pagamento pelo UBP, objeto do Contrato de Concessão, a Companhia recebe à União, a partir da entrada em operação da primeira unidade geradora e até o 35º ano da concessão, parcelas mensais correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor original de R\$2.789, atualizado em 31 de dezembro de 2020 para R\$4.048, corrigidos anualmente ou com a periodicidade que a legislação permitir, utilizando-se o IPCA. Em 31 de dezembro de 2020, o valor presente total remanescente da obrigação é de R\$51.654 (R\$49.560 em 31 de dezembro de 2019) (Nota 16). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

Como mencionado na nota 1.1, considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, a Companhia procedeu com o registro contábil em dezembro no valor de R\$249 relativo ao UBP correspondente ao incremento do prazo da concessão.

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - PAD

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. Essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autoriza a emissão das demonstrações financeiras em 28 de janeiro de 2021. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 24.1.4.1.

2.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 5); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7.1.2); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 11 e 12); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 24.1.4); e Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 17.1).

2.7.1 Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Conceptual Framework)	Apresenta novos conceitos acerca da apresentação, mensuração e divulgação	Conceptual Framework	Estrutura Conceitual	10/12/2019
CPC 15 - Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação; e CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IFRS 7 e IAS 39	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis	IAS 1 e IAS 8	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2020
OCPC 09 - Relato integrado	Melhoria da qualidade da informação disponível aos investidores e demais stakeholders; a promoção de uma abordagem mais coesa e eficiente do relato corporativo; e, entre outros	N/A	Orientação	01/01/2021

2.7.2 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros; Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2021
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 50 - Contratos de seguro	Fornece uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade	IFRS 17	Pronunciamento	N/A

As alterações que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3 Eventos significativos no exercício

3.1 Adesão da Resolução ANEEL nº 895/2020 - Regras para repactuação hidrológica

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - RCA realizada em 30 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020, que regulamenta as novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica (Nota 1.1).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional, tendo levado em consideração substancialmente a proteção contra redução por Força Maior dos contratos regulados da geração, bem como as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim, como mencionado na nota 2.1, que não houve mudança na integridade da continuidade operacional da Companhia.

2.6.1 Teste no valor recuperável dos ativos não financeiros

Mediante a substituição do consórcio construtor da UHE São Manoel, ocorrida em janeiro de 2017, a Administração projetou que haveria um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido a ocorrência, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia procedeu ao teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse potencial incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base em premissas que vão desde a base de determinação do valor recuperável, até a taxa de desconto, a Companhia, no exercício de 2016, entendendo que usou as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manoel no valor de R\$460.236, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais, no resultado do exercício de 2016.

Adicionalmente, a Companhia avalia a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A., seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da Companhia, com início de cobertura a partir de julho de 2014. A Companhia contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual conclui que a Companhia possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "Turn Key" pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R\$429.555.

Em agosto de 2018, a Pan Seguros S.A. encerrou o procedimento de regulação do sinistro e negou cobertura securitária a Companhia. Em razão disso, em janeiro de 2019, foi ajustada ação de cobrança pela Companhia em face da seguradora. Em outubro de 2019, foi proferida sentença desfavorável à Companhia, em face desta decisão, foi interposto recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento. O prognóstico de perda permanece classificado como "possível" pelos assessores jurídicos da Companhia.

A Companhia monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade. Nos exercícios de 2020, 2018 e 2017 a Companhia procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

No entanto, em 2019, a Administração da Companhia, por meio de testes de sensibilidade, alterações regulatórias, e análise de indicadores, identificou indicativos de que o cálculo de valor recuperável da usina poderia estar subavaliado, tendo efeito sobre o lançamento de impairment reconhecido em 2016. Os indicadores identificados vão desde a homologação da nova Garantia Física, até fatores de melhora no cenário macroeconômico, componentes para desconto de fluxo de caixa na avaliação de investimentos, utilizados para cálculo do valor recuperável.

Após realizadas as análises de indicadores e performedo o teste de recuperabilidade, utilizando as fontes internas e externas de informação previstas no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia procedeu com o registro da reversão em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$111.191, detalhados por classe de ativos na nota 11.1 - Composição do Imobilizado, em contrapartida da nota 20 de Gastos operacionais.

No exercício, devido a pandemia da COVID-19 (Nota 3.2) conforme mencionado na nota 2.6, a Administração da Companhia efetuou a análise da situação patrimonial e financeira e concluiu que o valor registrado de ativos não financeiros no exercício, considerando o acima exposto, é recuperável, não tendo constituído valor adicional ou reversão.

2.7 Normas novas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

continua



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Março de 2021 às 03:07:38 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2021/318480-0 Data do protocolo: 21/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/07/2021 SOB O NÚMERO 00004223379 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 000F6B3F829225D0A1A35BC68B070AF5320093248D6BEB4A4DC000BCF832547F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



continuação

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

3.2 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020 a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais.

3.2.1 Medidas de Assistência Governamental

3.2.1.1 Standstill - Medida emergencial BNDES

O BNDES aprovou em março de 2020, em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata que têm por objetivo ajudar a mitigar os efeitos da COVID-19 no Brasil. Uma das medidas é a possibilidade de concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise - medida conhecida no mercado como standstill. Em 09 de junho de 2020, foi concedida a autorização para a suspensão temporária do pagamento dos financiamentos do BNDES da Companhia, no período de junho a novembro de 2020. Em dezembro de 2020 os pagamentos voltaram a ser efetuados pela Companhia.

3.2.1.2 Portarias nº 139 e nº 245

As respectivas portarias de 3 de abril e 15 de junho de 2020, prorrogam o prazo para o recolhimento de tributos federais e contribuição previdenciária patronal devida pelas empresas e pelo empregador doméstico, na situação que especifica em decorrência da COVID-19. Os prazos de recolhimento da contribuição para o PIS, COFINS e INSS patronal, relativas às competências março, abril e maio de 2020, foram postergados para os mesmos prazos de vencimento das contribuições devidas nas competências de julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente.

	31/12/2020	31/12/2019
4 Caixa e equivalentes de caixa		
Bancos conta movimento	994	786
Aplicações financeiras	87.437	112.149
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	87.437	112.149
Total	88.431	112.935

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

As aplicações financeiras estão remuneradas à taxa de 100,00% a 101,50% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por rating de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio Líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 24.

5 Concessionárias

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Concessionárias			
Suprimento de energia elétrica		43.409	46.478
Energia de curto prazo	5,1	4.280	4.280
Total		43.409	50.758

Os saldos são totalmente vencidos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Os recebimentos das vendas de energia relacionadas a contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo (ACL), os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 24.2.5.

5.1 Energia de curto prazo

A redução de saldo no exercício é decorrente principalmente pela posição líquida da UHE diante do MCP visto que, dada a exposição da Companhia no MCP por conta da balança no fator GSF (média de 69,56% no último trimestre de 2020, sendo que em 2019 era de 70,27%), não apenas consumiu o saldo recebível que a Companhia trouxe no exercício seguinte, como passou a ter posição pagadora diante da CCEE (Nota 13.2).

6 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Saldo em Nota	31/12/2019	Adição monetária	Atualização	Adianta-mentos / sação de Transfe-ributos	Compen-mentos / sação de Transfe-rência	Saldo em 31/12/2020
Ativos compensáveis							
Imposto de renda e contribuição social a compensar	6,1	8.930	-	262	-	(4.820)	4.372
Circulante		8.930		262		(4.820)	4.372
Não circulante		4.116		-		-	1.610
		4.814		-		-	2.762
Outros tributos compensáveis							
PIS e COFINS	6,2	97.712	16.050	-	(33.877)	-	79.885
IRRF sobre aplicações financeiras		7.284	730	-	(722)	-	8.014
Outros		8.076	2.421	-	-	-	9.775

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Resultado	
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Operacional	2020
Concessionárias (Nota5)									
Suprimento de energia elétrica									
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/05/2018 a 31/12/2038	2.884	3.464	-	-	37.559	36.359
CTG Brasil Comercializadora	Controle Comum		01/05/2018 a 31/12/2038	2.724	2.660	-	-	37.515	36.361
EDP Espírito Santo	Controle Comum	116,71	28/04/2018 a 31/12/2047	162	172	-	-	1.481	1.418
Furnas Centrais Elétricas	Controladora em conjunto	143,56	01/05/2018 a 31/12/2038	3.469	3.585	-	-	37.581	36.361
				9.239	9.881			-	114.136
Fornecedores (Nota13)									
Encargos de uso da rede básica									
Furnas Centrais Elétricas	Controladora em conjunto		09/11/2017 a 10/04/2049	-	-	314	291	(6.674)	(10.093)
EDP Transmissão	Controle Comum		09/02/2019 a 31/01/2033	-	-	4	5	(66)	(65)
EDP Transmissão MA II	Controle Comum		04/01/2020 a 31/01/2033	-	-	7	-	(67)	(67)
Contrato de prestação de serviços (a)									
Furnas Centrais Elétricas	Controladora em conjunto		24/09/2015 a 31/12/2020	-	-	1.974	1.974	44	87
EDP Comercializadora	Controle Comum		28/10/2019 a 27/10/2024	-	-	-	-	87	(569)
						2.299	2.270	44	87
Outras contas a pagar									
Reembolso de despesas									
EDP Transmissão Aliança	Controle Comum		01/04/2018 a 31/12/2019	-	-	-	-	-	(14)
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, Materiais, Atividades de Backoffice e Serviços de Infraestrutura (b)									
EDP - Energias do Brasil	Controladora em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2021	-	-	198	251	220	(1.453)
						198	251	220	(1.453)
Total				9.239	9.881	198	2.270	295	307.105,317

	Saldo em Nota	31/12/2019	Adição monetária	Atualização	Adianta-mentos / sação de Transfe-ributos	Compen-mentos / sação de Transfe-rência	Saldo em 31/12/2020
Total		113.072	19.201	-	-	(34.599)	97.674
Circulante		56.099	-	-	-	-	59.205
Não circulante		56.973	-	-	-	-	38.468

	Saldo em Nota	31/12/2019	Adição monetária	Atualização	Adianta-mentos / sação de Transfe-ributos	Compen-mentos / sação de Transfe-rência	Saldo em 31/12/2020
Passivos a recolher							
Outros tributos a recolher							
ICMS		191	608	-	(733)	-	66
PIS e COFINS		5	39.414	-	-	(4.820)	(34.599)
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		211	1.386	-	(1.387)	-	230
Encargos com pessoal		238	2.631	3	(2.606)	-	266
Total Circulante		645	44.039	3	(4.706)	(4.820)	(34.599)
Total		645	44.039	3	(4.706)	(4.820)	(34.599)

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

6.1 Imposto de renda e contribuição social
O montante de R\$4.372 refere-se substancialmente ao impacto da Lei 13.670/18, onde está vedada à compensação de débitos relativos às estimativas mensais do IRPJ e CSLL com créditos fiscais devidos pelos contribuintes no regime de Lucro Real.

6.2 PIS e COFINS
Do montante total de créditos de PIS e COFINS de R\$79.885 (R\$97.712 em 31 de dezembro de 2019), R\$22.287 (R\$59.657 em 31 de dezembro de 2019) referem-se a créditos originados na aquisição de insumos e de ativos imobilizados para a construção da UHE São Manoel a serem compensados com os respectivos débitos desses impostos na medida que os faturamentos de energia elétrica foram sendo realizados.

	Nota	Ativo		Passivo	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
PIS e COFINS					
Imposto de renda e contribuição social	7,1	267.267	225.858	15	12
Total		267.267	225.858	15	12

7.1 Imposto de renda e contribuição social
São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

Natureza dos créditos	Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
		31/12/2019	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019
Prejuízos Fiscais							
Base Negativa da Contribuição Social		28.622	19.652	-	-	8.970	10.105
Total		108.127	74.241			-	33.886

Diferenças Temporárias	Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
		31/12/2019	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019
Gastos Pré-operacionais							
Uso do bem público - CPC 25	1,1,1	3.933	3.107	849	1.158	1.135	959
Direito de concessão - Outros	1,1	-	-	3.537	-	(3.537)	-
Redução no valor recuperável dos ativos							
dos ativos	7,1,1,1	106.930	110.261	-	-	(3.331)	(42.241)
Licenças ambientais		48.398	32.972	-	-	15.426	11.861
Outras		232	215	115	92	(6)	167
Total diferenças temporárias		163.641	152.867	4.501	1.250	7.523	(31.419)
Total		271.768	227.108	4.501	1.250	41.409	6.754
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos							
(4.501)		(1.250)	(4.501)	(1.250)			
Total		267.267	225.858				

7.1.1 Redução no valor recuperável dos ativos
É decorrente do reconhecimento dos tributos diferidos sobre a Redução no valor recuperável dos ativos, à alíquota de 34%, tendo efeito no período da reversão do valor recuperável (Nota 2.6.1.)

7.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos
Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026 a 2028	A partir de 2029	Total Não Circulante
	14.591	14.665	16.020	14.665	14.592	33.427	163.808	271.768

8 Cauções e depósitos vinculados

	Saldo em Nota	31/12/2019	Adição	Atualização	Resgate	Saldo em 31/12/2020
Depósitos judiciais						
Cauções	8,1 e 24,2.2.1	17	2.665	130.033	67	2.732
Total Não circulante		82.860	130.033	2.024	(67.502)	144.663

8.1 Cauções
Refere-se às aplicações em fundo de investimentos, junto ao Banco Citibank, em cumprimento ao contrato de financiamento firmado junto ao BNDES (Nota 15) e à 4ª emissão de debêntures (Nota 14), constituídas como parte das garantias dos contratos. O montante caucionado é baseado na expectativa das parcelas futuras de ambas as dívidas, para os próximos seis meses, sendo R\$39.890 relacionado ao BNDES, R\$27.432 às debêntures e R\$77.381 compartilhado entre ambos. Adicionalmente, em 5 de dezembro de 2019 houve substituição parcial da Garantia de Caução referente ao BNDES por Carta Fiança.

9 Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladoras em conjunto, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, são apresentados como segue:



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Março de 2021 às 03:07:41 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2021/318480-0 Data do protocolo: 21/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/07/2021 SOB o NÚMERO 00004223379 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 000F6B3F829225D0A1A35BC68B070AF5320093248D6BEB4A4DC000BCF832547F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



continuação

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado. As fianças recebidas de acionistas estão descritas nas notas 14.1, 15.1 e 26.2.

(a) Contratos de prestação de serviços

Fornas Centrais Elétricas

O contrato com vigência até 2018 tinha por objetivo a prestação de serviços de engenharia, de acompanhamento e análise do projeto básico e executivo, o acompanhamento das inspeções da obra e o acompanhamento do processo de comissionamento. O valor total dos serviços era de R\$2.723, faturados durante o período do contrato conforme as medições executadas, atualizado anualmente pelo IPCA.

O contrato com vigência até 2019 tinha por objetivo a prestação de coordenação técnica e supervisão de engenharia. O valor total dos serviços era de R\$6.352 a serem faturados durante o período do contrato, conforme as medições executadas, atualizado anualmente pelo IPCA.

Os valores faturados neste contrato, por serem relacionados à construção da UHE São Manoel, foram registrados em contrapartida do Imobilizado em curso.

EDP Comercialização e Serviços de Energia

O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interligação junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, pela EDP Comercializadora. Os processos de operação estão divididos entre serviços de Pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normalização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O contrato foi firmado pelo período de 60 meses contados a partir de 28 de outubro de 2019 com término em 27 de outubro de 2024. O valor total dos serviços contratado é de R\$2.565, a serem pagos em parcelas mensais de R\$43, atualizado anualmente pelo IPCA.

(b) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, Materiais, Atividades de Backoffice e Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos, serviços, materiais e outros gastos associados ao provimento das atividades compartilhadas entre a Companhia e a controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

9.1 Controle conjunto

A Companhia possui controle compartilhado entre: (i) a EDP - Energias do Brasil S.A., sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.; (ii) China Three Gorges Brasil Energia Ltda., sendo esta controlada pela China Three Gorges Corporation; e (iii) Furnas Centrais Elétricas S.A., sendo esta controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) (Nota 18.1).

9.2 Remuneração dos administradores

	2020			2019		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Con-selho Fiscal Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal Total
Remuneração (a)	31	143	89 263	413	143	89 645
Benefícios de curto prazo (b)	-	-	-	30	-	30
Total	31	143	89 263	443	143	89 675

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

10 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Outros créditos - Ativo				
Devolução - Prêmio de seguro				198
Estoques		765	123	
Despesas pagas antecipadamente		74	61	
Outros		13	31	1
Total		852	215	199

11.1 Composição do imobilizado

	31/12/2020					31/12/2019				
	Taxa média de depreciação %	Custo histórico	Impairment	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa média de depreciação %	Custo histórico	Impairment	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço										
Geração										
Terrenos	3,19	39.477	-	(3.745)	35.732	3,19	39.052	-	(2.462)	36.590
Reservatórios, barragens e adutoras	3,18	1.167.416	(92.753)	(104.583)	970.080	3,18	1.162.515	(92.753)	(67.974)	1.001.788
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,20	1.314.966	(109.736)	(118.386)	1.086.864	3,20	1.301.594	(109.736)	(76.598)	1.115.260
Máquinas e equipamentos	3,32	1.349.956	(145.285)	(117.386)	1.087.285	3,35	1.336.003	(145.285)	(74.290)	1.116.428
Veículos	14,29	806	-	(226)	580	14,29	806	-	(111)	695
Móveis e utensílios	6,25	1.419	-	(177)	1.242	6,25	1.288	-	(80)	1.208
		3.874.060	(347.774)	(344.503)	3.181.783		3.841.258	(347.774)	(221.515)	3.271.969
Sistema de Transmissão e Conexão										
Máquinas e equipamentos	3,18	14.984	(1.271)	(1.344)	12.369	3,18	14.953	(1.271)	(877)	12.805
		14.984	(1.271)	(1.344)	12.369		14.953	(1.271)	(877)	12.805
Administração										
Máquinas e equipamentos	15,01	702	-	(322)	380	15,73	641	-	(217)	424
Veículos	14,29	1.498	-	(851)	647	14,29	1.498	-	(448)	1.052
Móveis e utensílios	6,25	863	-	(145)	718	6,25	656	-	(91)	565
		3.063	-	(1.318)	1.745		2.795	-	(754)	2.041
Total do imobilizado em serviço		3.892.107	(349.045)	(347.165)	3.195.897		3.859.006	(349.045)	(223.146)	3.286.815
Ativos de direito de uso										
Edificações, obras civis e benfeitorias	24,42	446	-	(246)	200	31,47	391	-	(123)	268
Total Ativos de direito de uso		446	-	(246)	200		391	-	(123)	268
Imobilizado em curso										
Geração		6.773	-	-	6.773		6.111	-	-	6.111
Administração		301	-	-	301		156	-	-	156
Total do imobilizado em curso		7.074	-	-	7.074		6.267	-	-	6.267
Total imobilizado		3.899.627	(349.045)	(347.411)	3.203.171		3.865.664	(349.045)	(223.269)	3.293.350

11.2 Movimentação do imobilizado

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transf. para imobilizado em serviço	Valor líquido em 31/12/2020
Imobilizado em serviço				
Terrenos	36.590	424	(1.282)	35.732
Reservatórios, barragens e adutoras	1.001.788	2.653	(34.361)	970.080
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.115.259	10.727	(39.122)	1.086.864
Máquinas e equipamentos	1.129.658	11.603	(41.118)	1.100.034
Veículos	1.747	(520)	-	1.227
Móveis e utensílios	1.773	229	(151)	1.960
Total do imobilizado em serviço	3.286.815	-	25.636	(116.554)
Ativos de direito de uso				
Edificações, obras civis e benfeitorias	268	55	(123)	200
Total Ativos de direito de uso	268	55	-	(123)
Imobilizado em curso				
Terrenos	-	424	(424)	-
Reservatórios, barragens e adutoras	149	1.917	(2.653)	149
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	10.727	(10.727)	-
Máquinas e equipamentos	156	4.108	(5.860)	300
Adiantamento a fornecedores	736	2.929	(2.430)	1.235
A ratear	-	8.267	(8.672)	405
Outros	5.226	1.070	(229)	5.980
Total do imobilizado em curso	6.267	26.513	(25.636)	7.074
Total do imobilizado	3.293.350	26.568	(116.677)	3.203.171

12 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1). A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

continua



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Março de 2021 às 03:07:44 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2021/318480-0 Data do protocolo: 21/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/07/2021 SOB O NÚMERO 00004223379 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 000F6B3F829225D0A1A35BC68B070AF5320093248D6BEB4A4DC000BCF832547F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



continuação

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

12.1 Composição do Intangível	31/12/2020				31/12/2019			
	Taxa média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxa média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Geração								
Direito de concessão - Licenças ambientais	25,37	64.738	(53.789)	10.949	26,16	65.359	(36.858)	28.501
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	3,18	47.062	(4.593)	42.469	3,18	46.813	(3.103)	43.710
Direito de concessão - Outros		10.402	-	10.402		10.402	-	10.402
		122.202	(58.382)	63.820		112.172	(39.961)	72.211
Administração								
Software	20,00	319	(190)	129	20,00	316	(126)	190
		319	(190)	129		316	(126)	190
Total do intangível em serviço		122.521	(58.572)	63.949		112.488	(40.087)	72.401
Intangível em curso								
Geração		413	-	413		404	-	404
Administração		32	-	32		36	-	36
Total do intangível em curso		445	-	445		440	-	440
Total do Intangível		122.966	(58.572)	64.394		112.928	(40.087)	72.841

12.2 Movimentação do intangível

	Valor líquido em Nota 31/12/2019	Ingressos em serviço	Transferência para intangível em curso	Amortização Baixas	Valor líquido em 31/12/2020
Intangível em serviço					
Software	190	3	(64)	-	129
Direito de concessão - Licenças ambientais	28.501	-	(16.932)	(620)	10.949
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	42.469	249	(1.490)	-	43.228
Direito de concessão - Outros	10.402	-	-	-	10.402
Total do intangível em serviço	72.401	10.651	(18.486)	(620)	63.949
Intangível em curso					
Outros intangíveis em curso	440	8	(3)	-	445
Total do intangível em curso	440	8	(3)	-	445
Total do Intangível	72.841	10.659	(18.486)	(620)	64.394

14 Debêntures

14.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2020				31/12/2019				
									Garantias		Circulante		Circulante		Circulante		
									Principal	Não Principal	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Ins-trução CVM nº 476/09	340.000	1.340.000	456.000	15/08/2018	Investimento / Gastos na UHE São Manoel	IPCA + 7,3129%	Principal e juros semestrais	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e CTG Brasil, referentes às suas participações; b. Fiança Bancária, referente à participação de Furnas; c. Senhor de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios do Projeto.	2.857	32.699	292.412	327.968	2.804	28.009	310.782	341.595
(-) Custos de emissão			(23.191)		15/08/2018			Amortização mensal				(2.419)	(14.337)	(16.756)	(2.656)	(16.756)	(19.412)
Total										2.857	30.280	278.075	311.212	2.804	25.353	294.026	322.183

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. O valor total referente as garantias das debêntures mencionadas acima é de R\$327.968 em 31 de dezembro de 2020 (R\$341.595 em 31 de dezembro de 2019).

14.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2019	Juros pagos onerosos	Provisões de transação	Amortização do custo	Varição monetária	Valor líquido em 31/12/2020
Circulante						
Principal	28.009	(29.031)	18.370	15.351	32.699	2.857
Juros	2.804	(24.160)	24.213	2.656	(2.419)	2.857
Custo de transação	(2.656)	-	(2.419)	2.656	(2.419)	33.137
	28.157	(53.191)	24.213	15.951	2.656	33.137
Não circulante						
Principal	310.782	-	(18.370)	-	292.412	292.412
Custo de transação	(16.756)	-	2.419	-	(14.337)	278.075
	294.026	-	(15.951)	-	278.075	311.212

14.3 Vencimento das parcelas

	Vencimento
Circulante	
2021	33.137
Não Circulante	
2022	28.518
2023	8.426
2024	14.409
2025	18.676
2026 até 2030	114.837
2031 até 2033	93.009
Total	311.212

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

- (i) Dissolução, liquidação ou extinção da Emissora e/ou de cada uma das Fiadoras;
- (ii) Pedido de aut falência, pedido de falência formulado por terceiros e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo legal e/ou contestado de boa fé no prazo legal, decretação de falência ou, ainda, o requerimento pela Emissora e/ou pelas Fiadoras de qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, nos termos da legislação aplicável;

12.2.1 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE São Manoel. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, a valor presente, registrados em contrapartida do passivo (Nota 16) e capitalizados pelos juros incorridos da obrigação até a data de entrada em operação da usina. A amortização será pelo prazo remanescente do contrato de concessão a partir da data de entrada em operação. Em decorrência da aplicação do dispositivo de extensão de concessão citado na nota 1.1.1, o Direito de Concessão relativo ao UBP foi recalculado para incluir o período adicional de Concessão. Desta forma, fora adicionado o montante de R\$249 ao saldo. O valor de R\$42.469 em 31 de dezembro de 2020 será amortizado pelo novo prazo de concessão a partir de janeiro de 2021.

13 Fornecedores

	Circulante		
	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Suprimento de energia elétrica	13.1	7.937	1.045
Encargos de uso da rede elétrica		9.153	8.840
Operações CCEE	13.2	784	
Materiais e serviços		9.427	9.908
Total		27.301	19.793

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

13.1 Suprimento de energia elétrica

O aumento de saldo no exercício é decorrente de uma maior contratação de energia via contratos bilaterais onde, para o último trimestre de 2020, o aumento observado foi de 13.152 MWh em relação ao mesmo trimestre do exercício anterior. Adicionalmente, há faturamentos em aberto do exercício anterior que serão substancialmente liquidados em janeiro de 2021.

13.2 Operações CCEE

A variação refere-se a exposição da UHE ao MCP, dada a baixa no fator GSF que gerou necessidade de busca de energia no MCP para atender suas obrigações contratuais.

(iii) Inadimplemento, não sanado no respectivo prazo de cura, de quaisquer obrigações pecuniárias em quaisquer contratos financeiros ou instrumentos representativos de dívida celebrados no mercado financeiro ou de capitais pela Emissora, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$50.000, ou seu valor equivalente em outras moedas;

(iv) Cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária da Emissora que implique a alteração do seu controle acionário atual, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto no caso de mudança do controle direto da Emissora quando: (a) tal mudança ocorrer entre sociedades igualmente controladas, direta ou indiretamente, pelas respectivas Fiadoras; e (b) como resultado de tal mudança, as Fiadoras permaneçam com o percentual de participação, direta ou indireta, no capital social da Emissora em valor idêntico às suas respectivas participações direta ou indireta das Fiadoras na Data de Emissão;

(v) Cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária: (a) da EDP - Energias do Brasil que implique a alteração do seu atual controle acionário direto; e/ou (b) da CTG Brasil e/ou Eletrobras que implique a alteração do seu atual controle acionário, direto ou indireto, exceto quando a operação for objeto de aprovação prévia dos Debenturistas; (vi) Assunção de novas dívidas pela Emissora por meio da contratação de empréstimos, financiamentos ou adiantamentos junto às Acionistas ou a quaisquer terceiros, incluindo a emissão de títulos e valores mobiliários, exceto: (a) mediante prévia aprovação dos Debenturistas; ou (b) por dívidas destinadas a contratação de capital de giro para suprir necessidades pontuais e extraordinárias da Emissora, limitado ao valor máximo individual ou agregado de R\$75.000;

(vii) Resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Emissora, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada, pagamento de juros sobre capital próprio, distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório ou a realização de quaisquer outros pagamentos pela Emissora a seus acionistas diretos ou indiretos, sem a prévia aprovação dos Debenturistas, exceto pelo pagamento de juros sobre capital próprio ou distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório quando a Emissora estiver adimplente com as obrigações decorrentes desta Escritura e dos Contratos de Garantia Real e tenha comprovado as exigências conforme a Escritura;

(viii) Protestos de títulos em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$75.000, contra a Emissora, salvo se, no prazo de 30 dias contados da data de recebimento de notificação pela Emissora, e a mesma comprovar que: (a) o protesto foi cancelado ou sustado; (b) realizado por erro ou má-fé de terceiro; ou (c) ilegítimo; e/ou (d) foram apresentadas garantias em juízo; e

(ix) Caso o Índice de Cobertura de Serviço da Dívida - ICSD, apurado anualmente a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019, seja inferior a 1,20 por três anos consecutivos ou por 4 anos intercalados.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

continua.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Março de 2021 às 03:07:47 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2021/318480-0 Data do protocolo: 21/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/07/2021 SOB o NÚMERO 00004223379 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 000F6B3F829225D0A1A35BC68B070AF5320093248D6BEB4A4DC000BCF832547F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



continuação

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

15 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

15.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Valor Data da contra-contratação	Valor liberado contrato	Vigência do contrato	Utilização	Covenants da dívida	Custo de pagamento	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2020			31/12/2019				
									Encargos Circulante	Encargos Circulante	Encargos Não circulante	Encargos Circulante	Encargos Circulante	Encargos Não circulante		
									7.933	106.882	1.492.953	1.607.768	5.568	85.154	1.478.044	1.568.766
									(2.074)	(17.268)	(19.342)		(2.190)	(19.342)	(21.532)	
Total									7.933	104.808	1.475.685	1.588.426	5.568	82.964	1.458.702	1.547.234

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo. O valor total referente as garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima é de R\$1.607.766 em 31 de dezembro de 2020 (R\$1.568.766 em 31 de dezembro de 2019).

15.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em 31/12/2019	Pagos em 2020	Juros provisionados	Juros integrais	Transferências	Amortização de transação	Valor líquido em 31/12/2020
Circulante							
Principal	85.154 (22.188)		117.127 (58.825)	58.825 (14.909)		106.882 (7.933)	106.882 (7.933)
Juros	5.568 (55.937)						5.568 (55.937)
Custo de transação	(2.190)			(2.074)	2.190 (2.074)		(2.190) (2.074)
Total	88.532 (78.125)		117.127	(16.983)		2.190 (2.074)	1.475.685 (1.478.044)
Não circulante							
Principal	1.478.044			14.908		1.492.953	1.492.953
Custo de transação	(19.342)			2.074		(17.268)	(17.268)
Total	1.458.702			16.983		1.475.685	1.475.685

15.3 Vencimento das parcelas

	Vencimento
Circulante	
2021	112.741
Não Circulante	
2022	155.232
2023	155.708
2024	156.509
2025 até 2029	369.947
2030 até 2034	389.732
2035 até 2036	248.557
Total	1.475.685

16 Uso do bem público - UBP

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1). O reconhecimento inicial da obrigação até o término do contrato de concessão foi capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 12) e realizado no momento da obtenção da Licença de Instalação - LI, ou seja em 14 de agosto de 2014, uma vez que LI representa o marco necessário para atendimento das condições de viabilidade do negócio. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa de 7% a.a., que representa a taxa de captação de recursos para a construção do empreendimento na data do reconhecimento. Segue abaixo movimentação no exercício:

	Saldo em 31/12/2019	Ingressos	Ajuste a Valor atualizações Presente	Encargos e monetárias	Paga-mentos	Transfe-rência	Saldo em 31/12/2020
Circulante							
Uso do bem público	3.762		(25)	84 (3.882)	3.964	3.903	3.903
Não circulante							
Uso do bem público	45.798	249 (309)	5.977	(3.964)	47.751	47.751	47.751

17 Provisões

	Nota	Circulante 31/12/2020	Circulante 31/12/2019	Não circulante 31/12/2020	Não circulante 31/12/2019
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	17.2	29.358	16.430	9.927	16.977
Licenças ambientais	17.1	16.430	16.430	16.977	16.977
Total		45.788	32.860	26.904	33.954

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

17.1 Licenças ambientais

O montante Circulante e Não circulante de R\$29.358 (R\$33.407 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a provisões para custos necessários para atribuição das licenças prévia, de instalação e de operação da UHE São Manoel, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. Em 9 de setembro de 2017 foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação - LO nº 1.404/2017, que autoriza a Companhia a operar a UHE São Manoel. A LO é válida pelo período de 4 anos, a contar da data de emissão, sendo a Companhia responsável por requerer sua renovação no prazo de 120 dias antes de sua expiração.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consequentemente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e serão depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, foi reconhecida como ativo intangível e será amortizada pelo prazo que representa a vigência da licença.

O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. A Companhia realizou o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando a taxa de 7% a.a., que representava a taxa de captação de recursos para o início da construção do empreendimento na data do reconhecimento, compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Os custos provisionados estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de

conservação. O total provisionado está representado pelos valores do meio físico e socioambiental destacando os montantes de R\$ 16.148 decorrentes da implantação do PBA, R\$11.561 relacionados às obras sociais e de infraestrutura e R\$1.649 relacionados ao programa de gerenciamento ambiental. A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizada por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável. Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulatórios da Companhia. Segue abaixo a movimentação do saldo da provisão no exercício:

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Paga-mentos	Atualização monetária	Transfe-rência	AVP Reversão	Saldo em 31/12/2020
Licenças ambientais							
Circulante	16.430	214 (14.301)	6.158	23.172 (1.695)		(620)	29.358
Não circulante	16.977		1.867 (23.172)	4.538			16.977
Total	33.407	214 (14.301)	8.025	21.477 (1.695)		(620)	46.335

A reversão de R\$620 refere-se a revisão de estimativa para gastos com condicionantes ambientais que é realizado periodicamente pela Companhia (Nota 2.4).

17.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

17.2.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Nota	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Reversões	Atualizações monetárias	Saldo em 31/12/2020
Trabalhistas	17.2.1.1	7.446	890	(383)	1.332	9.285
Outros		551	503	(412)		642
Total Não circulante		7.997	1.393	(795)	1.332	9.927

17.2.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade, equiparação salarial e indenização por danos morais decorrentes de omissões/acidentes de trabalho de responsabilidade subsidiária envolvendo empresas prestadoras de serviços de construção da usina.

17.2.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Nota	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Reversões	Atualizações monetárias	Saldo em 31/12/2020
Trabalhistas	17.2.2.1	6.081	18.007			24.088
Cíveis		1.782	3.011			4.793
Fiscais	17.2.2.2	42.111	2.955		2.422	47.599
Total		49.974	21.973		2.422	74.374

Adicionalmente aos processos mencionados acima, a Companhia é parte em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, quanto ao não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena.

Na ação, o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade do pedido, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com o valor do investimento já realizado pela Companhia para a construção do empreendimento. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a Companhia e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Atualmente a ação aguarda julgamento do recurso interposto pelo MPF.

17.2.2.1 Trabalhistas

Das ações mencionadas na Nota 17.2.1.1, parte refere-se a ações cuja probabilidade de perda é possível.

17.2.2.2 Fiscais

Mandado de Segurança, executado pela Companhia em face do Estado do Pará, para discutir a constitucionalidade do diferencial de alíquota de ICMS que deveria estar previsto por Lei Complementar, bem como, a forma de cálculo prevista na lei estadual nº 8.315/15, em 30 de junho de 2020, em consideração a decisão desfavorável em 2ª instância a Companhia incluiu esse processo no grupo de risco de perda possível o valor envolvido em 31 de dezembro de 2020 é de R\$24.935. Atualmente o processo encontra-se em fase de recurso ao Tribunal Superior.

Discussão administrativa decorrente de Auto de infração, lavrado pelo Estado do Pará, objetivando a cobrança do diferencial de alíquota, relativo ao período compreendido entre março e agosto de 2016, o montante envolvido em 31 de dezembro de 2020 é de R\$6.896. A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

17.2.3 Risco de perda remota

Existem processos de natureza cível e trabalhista em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2020 é de R\$306 (R\$2 em 31 de dezembro de 2019).

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

O Capital social parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$2.409.974 (R\$2.409.974 em 31 de dezembro de 2019) e está representado por 2.409.975.002 (2.409.975.002 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social subscrito em 31 de dezembro é de R\$2.409.975 (R\$2.409.975 em 31 de dezembro de 2019), sendo o valor a integralizar, em ambos os períodos, de R\$1.

continua



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Março de 2021 às 03:07:50 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2021/318480-0 Data do protocolo: 21/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/07/2021 SOB o NÚMERO 00004223379 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 000F6B3F829225D0A1A35BC68B070AF5320093248D6BEB4A4DC000BCF832547F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



continuação

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

24.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento do direito ou do dever e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a corteza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

24.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Valor justo		Valor contábil		
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	4	Nível 2	87.437	112.149	87.437	112.149
			87.437	112.149	87.437	112.149
Custo amortizado						
Caixa e Equivalentes de caixa - Bancos conta movimento	4	Nível 2	994	786	994	786
Concessionárias	5	Nível 2	43.409	50.759	43.409	50.759
Cauções	8	Nível 2	144.683	80.195	144.683	80.195
Outros créditos - Partes relacionadas	9	Nível 2	198	198	198	198
			189.086	131.937	189.086	131.937
			276.523	244.086	276.523	244.086
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	13	Nível 2	27.301	19.793	27.301	19.793
Debêntures	14	Nível 2	378.232	414.854	311.212	322.183
Uso do bem público	16	Nível 2	53.909	50.775	51.654	49.560
Empréstimos e financiamentos	15					
Moeda nacional		Nível 2	1.588.426	1.547.234	1.588.426	1.547.234
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	9	Nível 2	295	307	295	307
Arendamentos e aluguéis		Nível 2	335	338	224	338
Licenças ambientais	17	Nível 2	29.700	28.872	29.358	33.407
			2.078.198	2.062.173	2.008.470	1.972.822

24.1.2 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

24.1.3 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado. Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

24.1.4 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das

operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 15), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente ao contrato com o BNDES, uma vez que este contrato possui características próprias. As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado do uso do bem público, das debêntures, arrendamentos e aluguéis e licenças ambientais diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IPCA incorrido até a data do balanço. O valor justo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente por meio da taxa que representa a taxa atual de financiamento do empreendimento, incluindo o risco de crédito;

(ii) Debêntures: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) descontado a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito;

(iii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados; e

(iv) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente por meio da taxa que representa o custo atual de financiamento do empreendimento, incluindo o risco de crédito.

24.1.4.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; (b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estabelecidos levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados alternantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

24.2 Gestão de riscos

A Companhia adota a política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil que abrange todas as suas unidades de negócios. As operações que envolvem riscos são deliberadas pela Administração da Companhia. Cabe ao Comitê de Risco garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

24.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures e os Empréstimos e financiamentos captados pela Companhia, apresentados nas notas 14 e 15, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de taxa associadas ao TJLP e IPCA. Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 3.2) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no exercício, os riscos significativos encontram-se controlados.

24.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus II e III do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Saldo da exposição	Cenário (I)		Cenário (II)		Cenário (III)		Cenário (IV)		Cenário (V)	
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%		
Aplicação financeira - CDB	CDI	87.437	87.437	87.437	87.437	87.437	87.437	87.437	87.437	87.437	87.437	87.437
Cauções e depósitos vinculados	CDI	144.683	7.013	33.242	246.365	286.620	154.155	368.893	(110.485)	(189.579)	(296)	(189.579)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	232.120	7.807	33.242	246.365	287.214	154.303	369.188	(110.634)	(189.875)	(296)	(189.875)
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	1.607.768	(116.056)	(461.057)	(816.537)	(1.393.650)	(216.163)	(429.915)	218.631	439.789		439.789
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	1.607.768	(116.056)	(461.057)	(816.537)	(1.393.650)	(216.163)	(429.915)	218.631	439.789		439.789
Debêntures	IPCA	327.968	(35.681)	(103.480)	(118.284)	(257.445)	(35.899)	(75.042)	32.958	63.248		63.248
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	327.968	(35.681)	(103.480)	(118.284)	(257.445)	(35.899)	(75.042)	32.958	63.248		63.248

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 1,8% e 6,0% a.a.; TJLP entre 4,2% e 5,2% a.a.; e IPCA entre 3,5 e 22,2% a.a.

24.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os valores contratuais e os liberados são apresentados nas notas 14 e 15.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas. Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) e Concessionárias (Nota 5). A Companhia apresenta em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 26.1. A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2020, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

Passivos financeiros	31/12/2020					Total
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses De 1 a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Fornecedores	21.030	2.260	4.011	94.656	183.419	27.301
Debêntures			33.137	94.656	183.419	311.212
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	13.280	26.560	72.901	780.990	694.895	1.588.426
Uso do bem público	335	665	2.903	16.197	31.554	51.654
Arendamentos e aluguéis	11	147	59	7		224
Licenças Ambientais	1.218	3.290	24.850			29.358
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			295			307
	35.874	32.922	137.861	892.145	909.868	2.008.470

24.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de financiamento com cláusulas restritivas (Covenants), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos covenants impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais covenants por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 14 e 15.

Em 31 de dezembro de 2020, o covenant de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD maior ou igual a 1,20 referente aos contratos de financiamento, descrito na nota 15.1, foi atendido. Adicionalmente, as demais cláusulas restritivas estão atendidas em sua plenitude. Os recursos depositados em conta vinculada em decorrência do descumprimento do ICSD no ano de 2019 serão liberados após a divulgação de resultados da Companhia.

continua



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Março de 2021 às 03:07:56 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2021/318480-0 Data do protocolo: 21/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/07/2021 SOB O NÚMERO 00004223379 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 000F6B3F829225D0A1A35BC68B070AF5320093248D6BEB4A4DC000BCF832547F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



continuação

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Além do controle de covenants atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 26.2) para as rubricas de Empréstimos e financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento.

24.2.2.2 Capital Circulante Líquido - CCL

Em 31 de dezembro de 2020, o capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, foi negativo em R\$17.401(R\$61.011 positivo em 31 de dezembro de 2019). O capital circulante negativo da companhia se deve principalmente às amortizações previstas das debêntures e empréstimos e financiamentos da companhia. A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, representando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo, tendo em vista as receitas futuras do negócio e eventuais aportes de capital dos sócios, se necessário.

24.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. Todavia, em momentos externos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia a um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (Generation Scaling Factor) para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu à proposta de repaduação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% deste risco hidrológico para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio mensal médio de R\$1.072.

24.2.4 Riscos ambientais

As atividades da Companhia pode causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe aquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

24.2.5 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro 2019, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com rating de crédito AAA.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

24.2.6 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, Agência Nacional de Águas - ANA, Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará - ARCON-PA e Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER-MT), e demais órgãos relacionados ao setor (Ministério de Minas e Energia - MME, COCE, ONS, Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

24.2.7 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e beneficiários às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações, por exemplo, para reduzir o nível de endividamento.

31/12/2020 31/12/2019

Total dos empréstimos e debêntures

(-) Caixa e equivalentes de caixa

(-) Cauções

Divida líquida

Total do Patrimônio Líquido

Total do capital

Índice de alavancagem financeira - %

1.899.638	1.869.417
(88.431)	(112.935)
(144.683)	(80.195)
1.666.524	1.676.287
1.890.863	1.971.337
3.557.387	3.647.624
46,85%	45,96%

25 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

25.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o prejuízo:

Nota	Saldo em 31/12/2019	Efeito não caixa				Saldo em 31/12/2020
		Efeito caixa	Ajuste a		Saldo em 31/12/2020	
			monetária	mercado/ cambial		
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Cauções	8	80.195	62.531	1.957	-	144.683
		80.195	62.531	1.957	-	144.683
Aumento (diminuição) de passivos de financiamento						
Debêntures	14	322.183	(53.191)	15.351	26.869	311.212
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	1.547.234	(78.125)	-	119.317	1.588.426
Arendamentos e alugueis		338	(50)	(114)	24	224
		1.869.755	(131.366)	15.237	24	1.899.862
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento)						
(-) Ativos de financiamento		1.789.560	(193.897)	13.280	24	1.755.179

Efeito não caixa

Ajuste a

Variação monetária mercado/ valor de

caixa e cambial presente Adições

Saldo em 31/12/2018 Saldo em 31/12/2019

(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Cauções e depósitos vinculados	131.524	(56.874)	5.545	-	80.195
	131.524	(56.874)	5.545	-	80.195

Aumento (diminuição) de passivos de financiamento					
Debêntures	327.581	(44.935)	11.609	27.928	322.183
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	1.568.620	(162.009)	4.869	135.754	1.547.234
Arendamentos e alugueis	-	(118)	36	27	391
Acionistas não controladores					
Capital social	2.351.974	58.000	-	-	2.409.974
	4.248.175	(149.062)	16.516	27	164.073

Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento)					
(-) Ativos de financiamento	4.116.651	(92.188)	10.971	27	164.073

25.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa. Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado e intangível	2020	2019
(620)	5.454	
Aumento no direito de concessão - GSF	10.402	
Constituição de arrendamentos e alugueis no imobilizado	26	391
Total	9.808	5.845

26 Compromissos contratuais e Garantias

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 7% a.a. que representa a taxa de captação de recursos de longo prazo para a construção do empreendimento na data do reconhecimento.

	31/12/2020			31/12/2019	
	2022 a 2021	2024 a 2023	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	118	-	-	118	-
Obrigações de compra					
Encargos de conexão e Transporte de Energia	54	50	-	104	95
Materiais e serviços	17.100	9.415	1.635	834	28.984
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	151.737	259.869	212.987	496.647	1.121.260
	169.009	269.354	214.622	497.481	1.150.466

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2020, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2020			31/12/2019	
	2022 a 2021	2024 a 2023	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	114	-	-	114	-
Obrigações de compra					
Encargos de conexão e Transporte de Energia	53	53	-	106	95
Materiais e serviços	16.521	10.013	2.044	1.405	29.983
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	145.873	266.544	249.805	827.237	1.489.459
	162.561	276.610	251.849	828.642	1.519.662

26.2 Garantias

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresenta a garantia do tipo Executante Construtor na modalidade Seguro Garantia, no montante de R\$823 (R\$731 em 31 de dezembro de 2019).

Os valores em garantia de Debêntures (Nota 14) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 15), estão demonstrados em suas respectivas notas.

27 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	36.516	36.516	36.516	36.516
Usinas	3.057.360	1.000.000	3.057.360	1.000.000
Linhas de Transmissão	67.091	67.091	67.091	67.091
Responsabilidade civil	55.000	55.000	55.000	55.000
Transportes (veículos)	360	360	360	360
Seguro de vida	6.681	(*)	7.537	(*)

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.452.

A Companhia possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A Companhia possui cobertura para riscos de Responsabilidade Civil, cujo os limites são apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$20.000;
 - (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$15.000; e
 - (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$20.000.
- Adicionalmente, a Companhia possui cobertura para riscos de Responsabilidade Civil com riscos operacionais, em apólice corporativa da controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil, cuja a cobertura é de até R\$5.530.

continua.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Março de 2021 às 03:07:59 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2021/318480-0 Data do protocolo: 21/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/07/2021 SOB o NÚMERO 00004223379 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 000F6B3F829225D0A1A35BC68B070AF5320093248D6BEB4A4DC000BCF832547F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



<p>continuação</p> <p align="center">EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A. CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10</p>															
<p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <table border="0"> <tr> <td align="center">Yujun Liu Presidente</td> <td align="center">Luiz Otavio Assis Henriques Conselheiro</td> <td align="center">Claudio Guilherme Branco da Motta Conselheiro</td> <td align="center">Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire Conselheiro</td> </tr> <tr> <td align="center">Pedro Eduardo Fernandes Brito Conselheiro</td> <td align="center">Antônio Eduardo Portela Ferreira da Costa Conselheiro</td> <td align="center">José Alves de Mello Franco Conselheiro</td> <td align="center">Evandro Leite Vasconcelos Conselheiro</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho Conselheiro</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>				Yujun Liu Presidente	Luiz Otavio Assis Henriques Conselheiro	Claudio Guilherme Branco da Motta Conselheiro	Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire Conselheiro	Pedro Eduardo Fernandes Brito Conselheiro	Antônio Eduardo Portela Ferreira da Costa Conselheiro	José Alves de Mello Franco Conselheiro	Evandro Leite Vasconcelos Conselheiro		Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho Conselheiro		
Yujun Liu Presidente	Luiz Otavio Assis Henriques Conselheiro	Claudio Guilherme Branco da Motta Conselheiro	Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire Conselheiro												
Pedro Eduardo Fernandes Brito Conselheiro	Antônio Eduardo Portela Ferreira da Costa Conselheiro	José Alves de Mello Franco Conselheiro	Evandro Leite Vasconcelos Conselheiro												
	Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho Conselheiro														
<p>CONSELHO FISCAL</p> <table border="0"> <tr> <td align="center">Felipe Há Jong Kim Conselheiro</td> <td align="center">Rodrigo Egreja Conselheiro</td> <td align="center">Fernando B. R. Oliveira Conselheiro</td> </tr> </table>				Felipe Há Jong Kim Conselheiro	Rodrigo Egreja Conselheiro	Fernando B. R. Oliveira Conselheiro									
Felipe Há Jong Kim Conselheiro	Rodrigo Egreja Conselheiro	Fernando B. R. Oliveira Conselheiro													
<p>DIRETORIA ESTATUTÁRIA</p> <table border="0"> <tr> <td align="center">Luiz Otavio Assis Henriques Diretor-Presidente</td> <td align="center">Silvio Alexandre Scucuglia da Silva Diretor</td> <td align="center">Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho Diretor</td> </tr> </table>				Luiz Otavio Assis Henriques Diretor-Presidente	Silvio Alexandre Scucuglia da Silva Diretor	Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho Diretor									
Luiz Otavio Assis Henriques Diretor-Presidente	Silvio Alexandre Scucuglia da Silva Diretor	Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho Diretor													
<p>CONTABILIDADE</p> <table border="0"> <tr> <td align="center">Leandro Carron Rigamonte Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)</td> <td align="center">Renan Silva Sobral Gestor Executivo de Contabilidade Contador - CRC 1SP271664/O-6 "S" RJ</td> </tr> </table>				Leandro Carron Rigamonte Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)	Renan Silva Sobral Gestor Executivo de Contabilidade Contador - CRC 1SP271664/O-6 "S" RJ										
Leandro Carron Rigamonte Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)	Renan Silva Sobral Gestor Executivo de Contabilidade Contador - CRC 1SP271664/O-6 "S" RJ														
<p>PARECER DO CONSELHO FISCAL</p> <p>Os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Energia São Manoel S.A., em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2021 às 10:00 na filial da Companhia, Rua Gomes de Carvalho, 1996 - Vila Olímpia - São Paulo/SP, "Considerando as explanações realizadas, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2020, e no pressuposto de que não ocorrerão modificações pela Administração e que o Relatório dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes definitivo será emitido na forma como apresentado nesta data, emitiram parecer favorável tendo em vista que as peças retratam adequadamente a situação econômico-financeira da Companhia e, assim, consideram que tais peças podem ser submetidas aos Senhores Acionistas para aprovação em Assembleia Geral Ordinária."</p> <table border="0"> <tr> <td align="center">Fernando Barreto Rezende de Oliveira</td> <td align="center">Felipe Há Jong Kim Danis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa</td> <td align="center">Rodrigo Teixeira Egreja</td> </tr> </table>				Fernando Barreto Rezende de Oliveira	Felipe Há Jong Kim Danis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa	Rodrigo Teixeira Egreja									
Fernando Barreto Rezende de Oliveira	Felipe Há Jong Kim Danis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa	Rodrigo Teixeira Egreja													
<p>RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</p> <p>Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Empresa de Energia São Manoel S.A. Rio de Janeiro - RJ</p> <p>Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Energia São Manoel S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.</p> <p>Nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Empresa de Energia São Manoel S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB).</p> <p>Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.</p> <p>Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e a formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.</p> <p>Valor recuperável ("impairment") dos ativos não financeiros (Consulte as notas explicativas 2.6.1, 11 e 12 às demonstrações financeiras) O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 apresenta nas rubricas de imobilizado e intangível os montantes de R\$ 3.203.171 mil e R\$ 84.394 mil, respectivamente. A Companhia avalia a recuperação do valor contábil da sua unidade geradora de caixa ("UGC"), com base em seu valor em uso utilizando-se do método de fluxo de caixa descontado, considerando determinadas premissas, tais como taxa de desconto, projeção de receita e custos e fatores externos.</p> <p>Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria devido ao grau de julgamento envolvido e ao impacto que eventuais alterações nas premissas de taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos poderia ter no valor desses ativos nas demonstrações financeiras.</p> <p>Como nossa auditoria conduziu esse assunto Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados à avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à elaboração das projeções do fluxo de caixa preparadas pela Companhia e aprovadas pela diretoria. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das principais premissas do fluxo de caixa, tais como: taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos usadas pela Companhia bem como a modelagem para fins de apuração do fluxo de caixa descontado. Além disso, realizamos discussões com a administração e comparamos com as informações históricas. Avaliamos também as divulgações da Companhia nas demonstrações financeiras.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos não financeiros, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p> <p>Valor recuperável dos ativos fiscais diferidos (Consulte a nota explicativa 7 às demonstrações financeiras) O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 apresenta créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias no montante de R\$ 267.267 mil, cuja realização está suportada por estimativas de lucros tributáveis futuros, preparadas pela Companhia com base em seu julgamento e suportadas em seu plano de negócios. Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas, tais como, projeção de receitas, custos e resultado financeiro, para as projeções dos lucros tributáveis futuros, que são a base para reconhecimento do valor recuperável dos ativos fiscais diferidos e, pelo fato que eventuais mudanças nas metodologias e nas premissas utilizadas podem impactar de forma relevante o valor desses ativos nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.</p> <p>Como nossa auditoria conduziu esse assunto Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à determinação e aprovação das premissas utilizadas para fins de elaboração de projeção de lucros tributáveis futuros e o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para avaliar os dados e as premissas utilizadas, tais como, projeção de receitas e custos nas projeções de lucros tributáveis futuros, bem como o crescimento econômico projetado, volume e preço de venda de energia. Com o auxílio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração nas quais são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Também avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos fiscais diferidos, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p> <p>Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p> <p>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p>Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.</p> <p>Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.</p> <p>Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.</p> <p>Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:</p> <ul style="list-style-type: none"> Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. <p>Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.</p> <p>Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.</p> <p align="right">São Paulo, 25 de fevereiro de 2021</p> <table border="0"> <tr> <td align="center"> KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6 </td> <td align="right"> Daniel A. da S. Fukumori Contador CRC 1SP245014/O-2 </td> </tr> </table>				 KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6	Daniel A. da S. Fukumori Contador CRC 1SP245014/O-2										
 KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6	Daniel A. da S. Fukumori Contador CRC 1SP245014/O-2														

Id: 2305459

Acesse:

www.ioerj.com.br



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.ioerj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Março de 2021 às 03:08:02 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2021/318480-0 Data do protocolo: 21/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/07/2021 SOB O NÚMERO 00004223379 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 000F6B3F829225D0A1A35BC68B070AF5320093248D6BEB4A4DC000BCF832547F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 16/22



Empresa de Energia São Manoel S.A.
 CNPJ/ME nº 18.494.537/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Senhores Acionistas:
 Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais. **A Administração**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019		Nota	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO				PASSIVO			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	88.431	112.235	Outros tributos a receber	13	27.301	19.783
Concessões	5	43.450	50.758	Outros tributos a receber	6	562	645
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	1.610	4.116	Debituras	14	33.137	28.157
Outros tributos compensáveis	6	59.206	59.889	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	112.741	88.539
Outros créditos	10	852	215	Uso de bem público	16	3.903	3.762
Total do Ativo Circulante		193.508	224.723	Provisões	17	29.358	16.430
Não circulante				Outras contas a pagar	10	3.907	6.393
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	2.762	4.814	Total do Passivo Circulante		210.909	163.712
Outros tributos compensáveis	6	38.468	56.373	Não circulante			
Tributos diferidos	7	292.297	229.658	Tributos diferidos	7	15	12
Caucões e depósitos vinculados	8	147.415	82.880	Debituras	14	278.075	294.206
Outros créditos	10	455.912	370.104	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	1.475.685	1.458.702
Imobilizado	11	3.203.171	3.293.350	Uso de bem público	16	47.751	45.798
Intangível	12	54.294	72.841	Provisões	17	9.927	24.974
		3.267.565	3.366.191	Outras contas a pagar	10	7.669	10.457
Total do Ativo Não circulante		3.723.477	3.736.295	Total do Passivo Não circulante		1.815.213	1.825.969
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	18.1	2.409.974	2.409.974
				Prejuízos acumulados		(519.111)	(438.637)
				Total do Patrimônio Líquido		1.890.863	1.971.337
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.916.985	3.961.018

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2020	2019
Receitas	19	360.656	382.499
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	20	(142.745)	(171.041)
Custo do serviço de energia elétrica		(157.637)	(162.321)
Custo de operação		(85.108)	(88.720)
Lucro bruto		60.774	49.137
Despesas e Receitas operacionais	20	(8.028)	(4.211)
Despesas gerais e administrativas		282	110.135
Outras despesas e receitas operacionais		(7.746)	(105.924)
Resultado financeiro	21	6.750	12.124
Receitas financeiras		(180.661)	(187.155)
Despesas financeiras		(174.211)	(175.031)
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro	22	(121.883)	(193.700)
Tributos sobre o lucro		41.409	6.754
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(81.409)	(6.754)
Prejuízo do exercício		(80.474)	(132.126)
Resultado por ação atribuível aos acionistas	23	(80.474)	(132.126)
Resultado básico dividido por ação (ações)		(0,0339)	(0,00560)
ON			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRENTANTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(80.474)	(132.126)
Resultado abrange do exercício	(80.474)	(132.126)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2020	2019
Gerção do valor adicionado	448.599	465.455
Receita operacional	422.049	447.148
Receita relativa à construção de ativos próprios	25.929	82.996
Outras receitas	28	11
(c) Insumos adquiridos de terceiros	(207.036)	(124.538)
Matérias-primas	(174.573)	(108.711)
Recursos de uso da rede elétrica	(83.474)	(79.731)
Outros insumos	(10.037)	(2.456)
Outros custos operacionais	(30.209)	(24.374)
Outros custos operacionais	(7.943)	90.717
Valor adicionado bruto	241.563	340.897
Retenções	(33.002)	(130.107)
Depreciações e amortizações	(166.561)	(210.424)
Valor adicionado líquido (bruto)	6.561	230.790
Valor adicionado recebido em transferência	6.561	230.790
Receitas financeiras	1.832	12.654
Valor adicionado total a distribuir	13.123	225.444
Distribuição do valor adicionado		
Presencial		
Remuneração direta	6.779	6.445
Benefícios	1.774	1.652
FGTS	390	498
Impostos, taxas e contribuições	4.239	40.688
Federação	21	42
Estados	180.661	187.155
Remuneração de capitais de terceiros	3	181
Juís	193.867	236.660
Aluguéis	(6)	(6)
Prejuízo do exercício	113.393	223.444

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional
 A Empresa de Energia São Manoel S.A. (Companhia ou São Manoel) foi constituída em 16 de julho de 2013 sob forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede no município do Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem como objeto social planejar, construir, operar, manter e explorar as instalações da Usina Hidrelétrica São Manoel (UHE São Manoel), no rio Teles Pires, localizada entre os estados do Mato Grosso e do Pará e executar outras atividades correlatas ao seu objeto social.

1.1 Concessão
 Em 10 de abril de 2014, a Companhia assinou junto ao Ministério de Minas e Energia - MME o Contrato de Concessão de Uso do Bem Público para a Gerção de Energia Elétrica nº 02/14 que regula o direito de concessão da UHE São Manoel. O contrato de concessão possui as seguintes características:

Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Capacidade Instalada (MW)	Capacidade Asegurada (MW)	Concessão
São Manoel	Paraná	Produtor Independente	754,0	104,0	10/04/2014 - 10/04/2049

Em 26 de setembro de 2019 a ANEEL, por meio do Despacho n.º 2.674/2019, homologou os parâmetros da UHE São Manoel, com alteração da Potência Instalada total de 700,0 MW para 754,0 MW, do tal forma que a Potência Nominal Limitada de cada turbina, anteriormente fixada em 170,0 MW, passa a ser de 196,3 MW a partir da decisão da ANEEL, foi iniciado o processo de Revisão Extraordinária da Garantia Física do empreendimento, por meio da Portaria n.º 352 emitida em 06 de dezembro de 2019 pelo MME, definiu a nova garantia física da UHE São Manoel em 430,4 MW ante os 424,5 MW anteriores.

O Contrato de Concessão regula a exploração do potencial de energia hidrelétrica do rio Teles Pires sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica. Da energia assegurada de 430,4 MWm, 289,5 MWm foram comercializados por meio de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR no Ambiente de Contratação Regulado - ACR pelo prazo de 20 anos e 90 MWm foram comercializados por meio de Contratos de Comercialização no Ambiente de Contratação Livre - ACL pelo prazo de 20 anos, ambos a partir de maio de 2018. O preço estabelecido no Contrato de Concessão para o ACR é de R\$83,49 por MWh, reajustado anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, sendo em 31 de dezembro de 2020, atualizado de R\$116,71 por MWh. O prazo do contrato de concessão é de 25 anos contados a partir da data da assinatura, com extensão por mais 5 meses decorrente da Lei nº 14.052/20 e Resolução ANEEL nº 895/20, sem previsão de prorrogação na legislação atual.

Na exploração do empreendimento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

O Projeto da Lei 10.965/18, que trata do reassessment dos riscos não hidrológicos do General Scaling Factor - GSF por meio de extensão da concessão condicionada à desistência de litígios, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente à parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realização de Energia (MRE) desde 2012, com o agravo da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimento de geração denominados intermitentes, relacionados à antecipação da garantia física; (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos esturiantes e (iii) por geração fora da ordem de merito e importação de energia da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos seguintes eilegios:

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de reassessment, além de aspectos técnicos e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. No dia 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro, recebendo 151 contribuições.

Em 1 de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da Anel aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando o etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não produtivos por limitares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implementação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições acatadas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a Anel deu prazo de 90 dias - contados a partir da publicação da Resolução - para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

Conhecidos os valores, o assete da proposta implicaria além de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da Apine, com o respectivo pagamento dos valores hoje protegidos por liminar.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamento ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE adotou publicamente que possibilitaria parcelamento dos débitos, dando celeridade ao desativamento do MCP, que represa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que a conta na CCEE (posição líquida do agente).

Considerando a situação trazida pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando o melhor interesse da Companhia e observando os aspectos e condições previstas na CPC 04 - Ativo Intangível e a essencialidade do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculadas pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE. O montante foi transferido pela Anel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com o extansão a partir da regulamentação. Portanto, a Companhia procedeu com o registro contábil em dezembro de 2020, conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acordos celebrados com a ANEEL, totalizando um incremento estimado de 5,5 meses (correspondente a R\$10.402) no prazo de sua concessão. O referido registro foi efetuado no Intangível (Nota 12) em contrapartida de Gastos operacionais (Nota 20).

1.1.1 Uso de bem público - UBP
 O objeto do UBP, objeto do Contrato de Concessão, a Companhia recebe à União, a partir da entrada em operação da primeira unidade geradora e até o 35º ano da concessão, parcelas mensais correspondente a 112 (um doze avos) do valor original de R\$2.768, atualizado em 31 de dezembro de 2020 para R\$4.048, corrigidos anualmente ou com periodicidade que a legislação permitir, utilizando-se o IPCA. Em 31 de dezembro de 2020, o valor presente total remanescente da obrigação é de R\$1.654 (R\$4.550 em 31 de dezembro de 2019). A falta de pagamento de uma parcela mensal consecutiva implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

Como mencionado na nota 1.1, considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, a Companhia procedeu com o registro contábil em dezembro no valor de R\$249 relativo a UBP correspondente ao incremento do prazo de concessão.

1.1.2 Previsão e Desenvolvimento - P&D
 A Companhia mantém a pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, a no prazo em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

2 Base de preparação
2.1 Declaração de conformidade
 As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições das normas contábeis brasileiras e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. Essa demonstração está apresentada com informações suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma informação material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e, somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 28 de janeiro de 2021. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis
 As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração
 As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados pelo valor justo em conjunto demonstrado na nota 24.1, 4.1.

2.4 Uso de estimativa e julgamento
 Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir das estimativas de curto prazo e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, são as seguintes: reconhecimento do registro dos efeitos decorrentes de Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 5); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7.1.2); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 11 e 12); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 24.1.4) e Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 17.1).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação
 A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável
 A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seu ativo com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida de uma perda por redução ao valor recuperável anteriormente reconhecida e revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro
 São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro
 São avaliados os ativos não financeiros da Companhia e efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O reconhecimento de perdas não recuperáveis é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com base nos metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor do ativo líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável. Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional, tendo levado em consideração substancialmente a proteção contra redução por Força Maior dos contratos regulados de geração, bem como as ações legais que vem

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2021/318480-0 Data do protocolo: 21/07/2021

CERTIFICADO DO ARQUIVAMENTO em 30/07/2021 SOB o NÚMERO 0004223379 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 000F6B3F829225D0A1A35BC68B070AF5320093248D6BEB4A4DC000BCF832547F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

sendo limitada pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim, como mencionado na nota 2.1, que não houve mudança na integridade da continuidade operacional da Companhia.

2.6.1 Teste no valor recuperável dos ativos não financeiros
Mediante a substituição da cobertura por da UHE São Manoel, ocorrida em janeiro de 2017, a Administração projetou que haveria um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido a ocorrido, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual concluiu que a Companhia possui direito ao reconhecimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em turne de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "Turn Key" plano, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R\$42.565.

Em agosto de 2016, a Pan Seguros S.A. encerrou o procedimento de regularização do sinistro e negou cobertura securitária à Companhia. Em razão disso, em janeiro de 2016, foi ajustada ação de cobrança pela Companhia em face da seguradora. Em outubro de 2019, foi proferida sentença desfavorável à Companhia, em face desta decisão, foi interposto recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento. O prognóstico de perda permanece classificado como "possível" pelos assessores jurídicos da Companhia.

A Companhia monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam afetar significativamente o teste de recuperabilidade. Nos exercícios de 2020, 2018 e 2017 a Companhia procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

No entanto, em 2019, a Administração da Companhia, por meio de testes de sensibilidade, alterações regulatórias, e análise de indicadores, indicativos de que o cálculo de valor recuperável da usina poderia estar subavaliado, tendo efeito sobre o lançamento do impairment reconhecido em 2016. Os indicadores identificados vão desde a homogeneidade da nova Garantia Física, até fatores de melhoria no cenário macroeconômico, componentes para desconto de fluxo de caixa na avaliação de investimento da parcela de ativos a ser recuperável.

Após realizadas as análises de interesse e performado o teste de recuperabilidade, utilizando as melhores fontes e externas de informação previstas no CPC (R1) - Redução no Valor Recuperável de Ativos, a Companhia procedeu com o registro da reversão em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$11.191, detalhados por classe de ativos na nota 11.1 - Composição do Imobilizado, em contrapartida da nota 20 de Gastos Operacionais.

No exercício, devido a pandemia da COVID-19 (Nota 3.2) conforme mencionado na nota 2.6, a Administração da Companhia efetuou a análise da situação patrimonial e financeira e concluiu que o valor registrado de ativos não financeiros no exercício, considerando o acúmulo exposto, é recuperável, não tendo constituído valor adicional ou reversão.

2.7 Normas e interpretações vigentes e não vigentes
Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade e International Accounting Standards Board (IASB), e consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão detalhados a seguir:

2.7.1 Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Conceptual Framework)	Apresenta novos conceitos acerca da representação, mensuração e divulgação.	Conceptual Framework	Estrutural	01/01/2019
CPC 15 - Combinação de Negócios	Estabelece novos requisitos para determinar se uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos.	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação; e CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requisitos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referências (IBOR).	IFRS 9 / IFRS 7 e IAS 39	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e CPC 23 - Políticas Contábeis. Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.	IAS 8	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo redução temporária dos pagamentos.	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2020
OPC 09 - Relatório Integrido	Melhoria da qualidade da informação disponível aos investidores e demais stakeholders, a promoção de uma abordagem mais coesa e eficiente do relato financeiro, e, entre outros.	N/A	Orientação	01/01/2021

2.7.2 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros; Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referências (IBOR).	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2021
CPC 35: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato).	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes de ativo.	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 50 - Contratos de seguro	Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguro têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	IFRS 17	Pronunciamento	N/A

As alterações que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e a não identificação a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3 Eventos significativos no exercício
3.1 Adesão da Resolução ANEEL nº 995/2020 - Regras para repactuação hidrológica
Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - RICA realizada em 30 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos projetos da Resolução ANEEL nº 995/2020, que regulamenta as novas regras para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica (Nota 1.1).

3.2 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)
A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, a ocorrência da nova Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais.

3.2.1 Medidas de Assistência Governamental
3.2.1.1 Standstill - Medida emergencial BNDES
O BNDES aprovou em março de 2020, em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata que têm por objetivo ajudar a mitigar os efeitos da COVID-19 no Brasil. Uma das medidas é a possibilidade de concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise - medida contida no mercado como estelão. Em 09 de junho de 2020, foi concedida a autorização para a suspensão temporária do pagamento dos financiamentos do BNDES da Companhia, no período de junho a novembro de 2020. Em dezembro de 2020 os pagamentos voltaram a ser efetuados pela Companhia.

3.2.1.2 Portarias nº 139 e nº 245
As respectivas portarias de 3 de abril e 15 de junho de 2020, prorrogam o prazo para o recolhimento de tributos federais e contribuição previdenciária patronal devido pelas empresas e pelo empregador doméstico, na situação que especifica em decorrência da COVID-19. Os prazos de recolhimento da contribuição para o PIS, COFINS e INSS patronal, relativos às competências março, abril e maio de 2020, foram postergados para os mesmos prazos de vencimento das contribuições devidas nas competências de julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente.

4 Caixa e equivalentes de caixa
Bancos conta movimento
Aplicações financeiras:
Certificados de Depósitos Bancários - CDB

31/12/2020	31/12/2019	994	786
87.437	112.149	87.437	112.149
88.431	112.935		

Total
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros referências até a data de vencimento do ativo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos valores totais, sem penalidades ou perda de rentabilidade. As aplicações financeiras são remuneradas à taxa de 100,50% a 101,50% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado na avaliação do papel ou marcações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Ativo		Passivo		Resultado	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Operacional	Patrimonial
Concessionárias (Notas5)							
Suprimento de energia elétrica							
EDP Comercializadora	Controle Comum	01/05/2018 a 31/12/2038	2.884	3.464	-	-	37.559
CTB Brasil Comercializadora	Controle Comum	01/05/2018 a 31/12/2038	2.724	2.660	-	-	37.515
EDP Espírito Santo	116,71	01/05/2018 a 31/12/2038	162	162	-	-	1.481
Furnas Centrais Elétricas	143,56	01/05/2018 a 31/12/2038	3.469	3.585	-	-	37.581
			9.239	9.881	-	-	114.136
Fornecedores (Notas13)							
Encargos de uso da rede básica							
Furnas Centrais Elétricas	Controladora em conjunto	09/11/2017 a 1/04/2049	-	314	291	-	(6.674)
EDP Transmissão	Controladora em conjunto	09/02/2019 a 01/01/2033	-	4	5	-	(65)
EDP Transmissão MA II	Controladora em conjunto	04/01/2020 a 31/01/2033	-	4	4	-	(67)
Contrato de prestação de serviços (a)	Controladora em conjunto	24/09/2015 a 31/12/2020	-	1.974	1.974	-	(1.974)
Furnas Centrais Elétricas	Controladora em conjunto	28/10/2019 a 27/10/2024	-	-	-	44	87
EDP Comercializadora			-	-	-	2.299	2.270
EDP Transmissão Alagoas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Bahia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Ceará			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Maranhão			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Mato Grosso do Sul			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Minas Gerais			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Paraíba			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Pernambuco			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Piauí			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rio de Janeiro			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Rio Grande do Norte			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Sergipe			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Tocantins			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Mato Grosso			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Mato Grosso do Sul			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Pará			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Acre			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Amazonas			-	-	-	291	220
EDP Transmissão Rondônia			-	-	-	285	220
EDP Transmissão Roraima			-	-	-	291	220

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no período baseado-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considerando o prazo de vida útil do bem, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente da Concessão.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à UHE passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente e realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.

11.1 Composição do imobilizado

	31/12/2020				31/12/2019			
	Taxa média de depreciação %	Custo líquido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa média de depreciação %	Custo líquido	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terras	3,19	39.477	(3.745)	35.732	3,19	39.052	(2.462)	36.590
Reservatórios, barragens e adutoras	3,18	1.127.416	(82.753)	1.044.663	3,18	1.162.515	(82.753)	1.079.762
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,20	1.314.986	(109.736)	1.205.250	3,20	1.301.594	(109.736)	1.191.858
Máquinas e equipamentos	3,32	1.349.396	(145.285)	1.204.111	3,32	1.336.003	(145.285)	1.190.718
Veículos	14,29	806	(620)	186	14,29	806	(620)	186
Móveis e utensílios	6,25	1.419	(1.177)	242	6,25	1.288	(1.028)	260
Total		3.874.060	(347.774)	3.526.286		3.841.258	(347.774)	3.493.484
Sistema de Transmissão e Conexão								
Máquinas e equipamentos	3,18	14.384	(1.271)	13.113	3,18	14.953	(1.271)	13.682
Administração								
Máquinas e equipamentos	15,01	762	(222)	540	15,73	611	(217)	394
Veículos	14,29	1.498	(951)	547	14,29	1.498	(951)	547
Móveis e utensílios	6,25	803	(618)	185	6,25	656	(501)	155
Total		17.447	(2.852)	14.595		15.216	(2.669)	12.547
Total do imobilizado em serviço		3.892.107	(349.045)	3.543.062		3.856.474	(349.045)	3.507.429
Ativos de direito de uso								
Edificações, obras civis e benfeitorias	24,42	446	(246)	200	31,47	391	(123)	268
Total Ativos de direito de uso		446	(246)	200		391	(123)	268
Imobilizado em curso								
Geração	6,773	704	(611)	93	6,111	611	(520)	91
Administração	3,01	401	(301)	100	1,156	156	(126)	30
Total do imobilizado em curso		1.105	(912)	193		767	(646)	121
Total imobilizado		3.893.627	(349.045)	3.544.582		3.864.241	(349.045)	3.518.550

11.2 Movimentação do imobilizado

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor líquido em 31/12/2019	Transf. para imobilizado em curso	Valor líquido em 31/12/2019	Reclassificação
Imobilizado em serviço				
Terras	36.590	424	35.732	-
Reservatórios, barragens e adutoras	1.044.663	2.853	1.079.762	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.205.250	11.603	1.205.250	(109)
Máquinas e equipamentos	1.204.111	11.603	1.190.718	1.227
Veículos	186	229	186	109
Móveis e utensílios	242	151	260	-
Total do imobilizado em serviço	3.286.815	25.836	3.198.897	-318.897
Ativos de direito de uso				
Edificações, obras civis e benfeitorias	200	-	268	(123)
Total Ativos de direito de uso	200	-	268	(123)
Imobilizado em curso				
Geração	93	-	91	-
Administração	100	-	30	-
Total do imobilizado em curso	193	-	121	-
Total imobilizado	3.293.350	25.836	3.220.286	(116.677)

14 Debêntures

14.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2020		31/12/2019			
										Garantias Circulante	Não Circulante	Garantias Circulante	Não Circulante		
Simplex Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	340.000	1.340,00	457.600	15/08/2018 a 15/08/2019	15/08/2018 a 15/08/2023	Investimento / Gastos na UHE São Manoel	PCA + 7,3129%	Principal e juros semestrais	2.857	32.699	292.412	327.968		
() Custos de emissão												(23.191)			
Total												2.834	32.676	269.221	327.968

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensuradas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor total referente as garantias das debêntures mencionadas acima é de R\$327.968 em 31 de dezembro de 2020 (R\$341.595 em 31 de dezembro de 2019).

14.2 Movimentação das debêntures

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor líquido em 31/12/2019	Juros provisionados	Valor líquido em 31/12/2019	Juros provisionados
Circulante				
Principal	28.009	(29.031)	18.370	32.699
Juros	2.804	(64.150)	2.857	(2.857)
Custo de transação	(2.656)	(2.419)	(2.419)	(2.419)
Total	28.157	(95.590)	15.951	26.566
Não circulante				
Principal	310.782	(18.370)	292.412	-
Custo de transação	(16.786)	2.419	(14.337)	-
Total	294.000	(15.951)	278.075	-

14.3 Vencimento das parcelas

Circulante	Vencimento	
	2021	2022
2021	33.137	33.137
2022	-	28.518
2023	-	8.426
2024	-	11.407
2025	-	18.876
2026 até 2030	-	93.009
2031 até 2033	-	270.075
Total	33.137	468.369

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com estímulos restritos.

As principais cláusulas previstas a respeito dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

15 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

15.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Utilização	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2020		31/12/2019		
									Garantias Circulante	Não Circulante	Garantias Circulante	Não Circulante	
Moeda nacional													
BNDES FINEM	1.316.632	11/08/2016	1.313.579	11/08/2016 a 15/12/2036	Implementação do projeto de construção da UHE São Manoel	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20 durante período de amortização, apurado anualmente em 31 de dezembro, a ser entregue junto com as demonstrações de resultado, até o 1º dia útil de maio, em Reais de Capital Próprio - Patrimônio líquido sobre Ativo total (igual ou superior a 20%, apurado anualmente em 31 de dezembro, a ser entregue junto com as demonstrações de resultado, até o 1º dia útil de maio.	TJLP + 2,89%	Principal e Juros mensais a partir creditórios de Furnas; e d. Flanga Corporativa da EDP - Energias do Brasil e da Eletrobras (solidária a participação de Furnas) e Flanga Bancária de Créditores do Projeto.	7.933	106.882	1.492.953	1.607.768	
() BNDES FINEM - Custos de Transação												(28.136)	
Total												7.905	1.607.768

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo.

O valor total referente as garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima é de R\$1.607.768 em 31 de dezembro de 2020 (R\$1.588.766 em 31 de dezembro de 2019).

15.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor líquido em 31/12/2019	Juros provisionados	Valor líquido em 31/12/2019	Juros provisionados
Circulante				
Principal	85.154	(22.188)	58.825	(14.909)
Juros	5.588	(53.937)	5.825	(58.825)
Custo de transação	(2.190)	(11.727)	(2.074)	(2.190)
Total	88.532	(78.152)	61.576	(75.924)
Não circulante				
Principal	1.478.044	-	1.492.953	-
Custo de transação	(19.342)	-	(2.074)	-
Total	1.458.702	-	1.490.879	-

15.3 Vencimento das parcelas

Circulante	Vencimento	
	2021	2022
2021	112.741	112.741
2022	-	155.232
2023	-	155.708
2024	-	155.509
2025 até 2029	-	369.947
2030 até 2034	-	248.732
2035 até 2038	-	1.475.685
Total	112.741	2.473.454

16 Uso do bem público - UBP

Tata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O reconhecimento inicial da obrigação até o término do contrato de concessão foi capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 12) e realizado no momento da obtenção da Licença de Instalação - LI, ou seja em 14 de agosto de 2014, uma vez que LI representa o marco necessário para atendimento das condições de viabilidade do projeto.

O reconhecimento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa de 7% a.a., que representa a taxa de captação de recursos para a construção do empreendimento na data do reconhecimento.

Segue abaixo movimentação no exercício:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Saldo em 31/12/2019	Ingressos (Nota 1.1.1)	Saldo em 31/12/2019	Ingressos
Circulante				
Uso do bem público	3.762	(25)	84	(3.882)
Juros	3.762	(25)	84	(3.882)
Total	7.524	(50)	168	(7.764)
Não circulante				
Uso do bem público	45.798	249	3.964	47.762
Juros	45.798	249	3.964	47.762

17 Provisões

Provisões civis, fiscais e trabalhistas

Licenças ambientais

12 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento econômico e integram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseado-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos incorporados no ativo.

12.1 Composição do Intangível

	31/12/2020		31/12/2019			
	Taxa média de amortização %	Custo líquido	Taxa média de amortização %	Custo líquido		
Intangível em serviço						
Geração						
Direito de concessão - Licenças ambientais	25,37	64.738	(53.789)	10.949		
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	3,18	47.062	(4.593)	42.469		
Direito de concessão - Outros	10,402	10.402	-	10.402		
Total		122.202	(58.382)	63.820		
Administração						
Software	20,00	319	(190)	129		
Total do Intangível em serviço		122.521	(58.572)	63.949		
Intangível em curso						
Geração	413	413	404	404		
Administração	32	32	36	36		
Total do Intangível em curso		445	440	440		
Total do Intangível		122.966	(58.572)	64.389		
12.2 Movimentação do Intangível						
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transferência para Intangível em serviço	Amortização	Baixas	Valor líquido em 31/12/2020
Intangível em serviço						
Software	190	28.501	3	(64)	129	1.049
Direito de concessão - Licenças ambientais	10.949	-	(16.332)	(620)	10.949	-
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	42.469	-	(1.490)	-	42.469	-
Direito de concessão - Outros	10.402	-	-	-	10.402	-
Total do Intangível em serviço	72.410	28.501	(17.826)	(620)	63.949	1.049
Intangível em curso						
Geração	404	8	(3)	-	445	-
Administração	36	-	-	-	36	-
Total do Intangível em curso	440	8	(3)	-	440	-
Total do Intangível	72.850	36.509	(18.486)	(620)	64.389	1.049

12.2.1 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Referem-se ao direito de uso do bem público e sistema de transmissão associado à UHE São Manoel. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, a valor presente, registrados em contrapartida do passivo (Nota 10) e capitalizados pelos juros incorridos da obrigação até a data de entrada em operação da usina. A amortização será pelo prazo remanescente do contrato de concessão a partir da data de entrada

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

17.2.2 Risco de perda possível
Existem processos de natureza trabalhista, civis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Ativo		
	31/12/2020	31/12/2019	
	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhistas	17.2.2.1	6.08	16.07
Cíveis		1.782	3.011
Fiscais	17.2.2.2	42.111	2.955
Total		48.974	21.973

Adicionalmente aos processos mencionados acima, a Companhia é parte em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, quanto ao não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena.
Na ação, o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade do pedido, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com o valor do investimento já realizado pela Companhia para a construção do empreendimento. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a Companhia e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da natureza protetiva da matéria ambiental. Atualmente a ação aguarda julgamento do recurso interposto pelo MPF.

17.2.2.1 Trabalhistas
Das ações mencionadas na Nota 17.2.1.1, parte refere-se a ações cuja probabilidade de perda é possível.
17.2.2.2 Fiscais
• Mandado de Segurança, executado pela Companhia no Campo do Estado do Pará, para discutir a constitucionalidade do diferencial de alíquota de ICMS que deveria estar previsto no Lei Complementar, bem como, a forma de cálculo prevista na lei estadual nº 8.319/15, em 30 de junho de 2020, em consideração a decisão (iii) a determinação em 2ª instância a Companhia incluir esse processo no grupo de risco de perda possível o valor envolvido em 31 de dezembro de 2020 e de R\$24.935. Atualmente o processo encontra-se em fase de recurso ao Tribunal Superior.
• Discussão administrativa decorrente de Auto de Infração, lavrado pelo Estado do Pará, objetivando a cobrança do diferencial de alíquota, relativo ao período compreendido entre março e agosto de 2016, e montante envolvido em 31 de dezembro de 2020 e de R\$6.856. A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

17.2.3 Risco de perda remota
Existem processos de natureza trabalhista e trabalhista em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2020 e de R\$306 (R\$2 em 31 de dezembro de 2019).

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

O capital social parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2020 e de R\$2.409.974 (R\$2.409.974 em 31 de dezembro de 2019) é está representado por 2.409.975 cotas (2.409.975 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2020 e de R\$2.409.975 (R\$2.409.975 em 31 de dezembro de 2019), sendo o valor a integralizar, em ambos os períodos, de R\$1.

A composição do capital social em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

Acionista	Percentual de participação	Ações ordinárias
EDP - Energias do Brasil S.A.	33,333%	803.341.008
China Three Gorges Brasil Energias Ltda.	33,333%	803.341.007
Furnas Centrais Elétricas S.A.	33,333%	803.319.960
Total	100,000%	2.409.975.975

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$2.410.342. Dentro deste limite, a Companhia poderá aumentar seu capital social mediante a deliberação do Conselho de Administração, que determinará as condições de emissão, incluindo o preço, prazo, forma de subscrição e integralização. As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

19 Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço à transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.
Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.
A Companhia reconhece sua receita na forma líquida de eventos decorrentes, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:
• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos de compra, por meio de Ambiente de Contratação Regulada - ACR, e (ii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço à transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da COEE. A contraprestação corresponde à quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

	MWh (t)		R\$	
	2020	2019	2020	2019
Suprimento de energia elétrica	3.333.528	3.458.001	410.379	417.953
Energia de curto prazo	19.1	5.282	118.253	11.070
Receita operacional bruta	3.338.911	3.576.254	422.409	447.148
(-) Deduzidas à receita operacional PISCOFINS			(39.040)	(41.391)
			(39.040)	(41.391)

	MWh (t)		R\$	
	2020	2019	2020	2019
Encargos do consumidor PAD	77.088		(3.552)	(3.752)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH			(18.860)	(17.364)
Taxa de fiscalização			(2.141)	(2.172)
			(22.553)	(23.288)
			(61.393)	(64.649)
Receitas	3.338.911	3.576.254	360.656	382.499

(1) Não auditado pelos auditores independentes.

19.1 Energia de curto prazo

Esta redução é explicada devido a Companhia ter apresentado um GSF médio inferior, sendo o valor de R\$83,16 no exercício corrente quando o valor no comparativo ao exercício de 2019 no qual o valor foi de R\$91,08, associado ao valor do PLD menor, expressivo de R\$175,47 em 2020 (R\$194,10 em 2019), no qual apresentou redução de exposição e de valor no MCP.

20 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros. Conforme definido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.
Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e o custo com energia elétrica: contemplos os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para venda, encargo de transmissão, depreciação de ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades geradas atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração e outros serviços.
Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	2020			
	Custo do serviço		Despesas operacionais	
	Com energia	Gerais e	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	77.088		77.088
Encargos de uso da rede elétrica		75.752		75.752
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão	20.4	(10.402)	7.658	1.988
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada			8.626	8.626
Material		875	263	1.138
Serviços de terceiros	20.3	8.374	5.414	13.788
Depreciação - Imobilizado em serviço		116.345	48	116.393
Depreciação - Ativos de direito de uso			123	123
Amortização		18.486		18.486
Provisões civis, fiscais e trabalhistas	17.2.1		3	(252)
Arrendamentos e alugueis			3	3
Outras		307	6.089	189
Total	20.1	142.745	157.837	8.028

	2019			
	Custo do serviço		Despesas operacionais	
	Com energia	Gerais e	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	98.394		98.394
Encargos de uso da rede elétrica		72.355		72.355
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada			7.066	1.897
Material		506	62	568
Serviços de terceiros	20.3	117.205	1.596	118.801
Depreciação - Imobilizado em serviço		110.238	30	110.268
Depreciação - Ativos de direito de uso			123	123
Amortização		19.716		19.716
Provisões civis, fiscais e trabalhistas			943	943
Arrendamentos e alugueis		58	123	181
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens			113	113
Provisão para perda no valor recuperável dos ativos			(111.191)	(111.191)
Outras		302	7.532	410
Total	20.1	171.041	162.321	4.211

20.1 Energia elétrica comprada para revenda

	2020		2019	
	Nota	2020	2019	2019
Contratos de compra de energia por quantidade	20.1	43.893	40.621	40.621
Energia de curto prazo		20.1	88.805	102.396
Outros			10.300	10.852
(-) Ressarcimentos COEE		20.1	(2)	(5.598)
(-) Créditos de PISCOFINS			(7.881)	(10.027)
Total		77.088	98.394	98.394

20.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade
A variação no exercício é decorrente de compra de energia para constituição de estoque, com intuito de evitar uma exposição financeira negativa na COEE, sendo que em 2020 foi adquirido 188.112 MWh, enquanto que no ano anterior houve aquisição de 246.572 MWh.

20.1.2 Energia de curto prazo e Ressarcimentos COEE
A variação deve-se à redução da exposição no MCP, causado pela variação do GSF, principalmente no segundo e terceiro trimestre de 2020, associado ao valor de PLD médio menos significativo, quando comparado ao exercício de 2019.

20.2 Pessoal e Administradores

	2020		2019	
	2020	2019	2020	2019
Pessoal				
Remuneração		4.866	4.478	4.478
Encargos		1.697	1.510	1.510
Despesas recorrentes		212	212	212
Participação nos Lucros e Resultados - PLR		888	383	383
Outros benefícios - Corrente		1.604	1.526	1.526
Outros		163	108	108
Total		9.340	8.225	8.225
Administradores				
Honorários e encargos		219	72	72
Benefícios dos administradores		226	7	7
Total		9.566	8.963	8.963

20.3 Serviços de terceiros

	2020		2019	
	2020	2019	2020	2019
Serviços de consultoria		1.370	835	835
Serviços de manutenção		4.752	6.761	6.761
Serviços de limpeza e vigilância		2.686	4.176	4.176
Serviços ambientais		896	1.176	1.176
Serviços de informática		767	800	800
Serviços de publicação e publicidade		258	297	297
Serviços de telecomunicações		507	75	75
Serviços de transporte		249	552	552
(-) Crédito de PISCOFINS		(402)		
Outros		2.705	3.521	3.521
Total		13.788	18.771	18.771

20.4 Recuperção de custo com GSF - Direito de Concessão
O montante de R\$10.402 reconhecido nesta rubrica refere-se à recuperação parcial dos custos com GSF autorizados pela Companhia desde 2012, um incremento de 5,5 meses no prazo de sua concessão (Nota 1), estimados pela Companhia com base nos parâmetros regulamentados na Resolução ANEEL nº 995/2020.

	Nota	2020	2019
21 Resultado financeiro			
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Receitas financeiras e aplicações		4.282	8.356
Energia vendida		1.683	1.233
Receitas financeiras e aplicações	21.1	419	6.791
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras		(382)	(530)
Outras receitas financeiras		446	274
Total		6.450	12.124
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Emprestimos e financiamentos	15.2	(119.317)	(140.623)
Debêntures	14.2	(42.220)	(39.537)
Juros e variações monetárias			
Provisões civis, fiscais e trabalhistas	17.2.1	(1.332)	(965)
Uso de bens públicos	16	(5.727)	(5.089)
Outros juros e variações monetárias	21.1	(10.660)	(68)
Outras despesas financeiras		(1.405)	(873)
Total		(180.681)	(187.165)
		(174.211)	(175.031)

21.1 Resultado financeiro - Outros juros e variações monetárias
A variação na rubrica de outros juros e variações monetárias refere-se ao aumento do indexador IGP-M de licenças ambientais (Nota 17.1), que passou para 23,14% acumulados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de 7,30%.

22 Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda regarding resultados é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável exceder R\$240.000). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos considerando a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo do imposto de renda e contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável. As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à taxa diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	2020	2019
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro	(121.883)	(19.970)
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	2.409.975	2.360.225
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes		(36)
Diferenças	(51)	
Resultado de IRPJ e CSLL	41.409	6.754
Alíquota efetiva	34%	34%

23 Resultado por ação
O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuído aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.
A Companhia não possui ações em instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluente ou antidiluído sobre o resultado por ação. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi aplicado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requisitos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2020	2019
Resultado líquido do exercício atribuído às acionistas	(80.474)	(13.216)
Média ponderada do número de ações ordinárias (mil)	2.409.975	2.360.225
Resultado básico e diluído por ações (realização)	(0,03339)	(0,05562)

24 Instrumentos financeiros e gestão de riscos
A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.
A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluente ou antidiluído sobre o resultado por ação. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi aplicado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requisitos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:
Resultado líquido do exercício atribuído às acionistas
Média ponderada do número de ações ordinárias (mil)
Resultado básico e diluído por ações (realização)

24.1 Instrumentos financeiros
Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.
Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Instrumentos financeiros são baixados quando ocorre o cancelamento ou a extinção de direitos contratuais aos fluxos de caixa esperados, ou seja, a data do término do direito ou da obrigação de reconhecimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa atuação, a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.
Instrumentos reconhecidos em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

24.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros
Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Nível	31/12/2020	31/12/2019	Valor justo	Valor contábil
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes						
Caixa e Equivalentes de caixa - Aplicações Financeiras	4	Nível 2	87.437	112.149	87.437	112.149
			87.437	112.149	87.437	112.149
Custo amortizado						
Caixa e Equivalentes de caixa - Bancos conta movimento	4	Nível 2	994	796	994	796
Contas a receber	5	Nível 2	43.409	50.758	43.409	50.758
Cauções	8	Nível 2	144.683	108.158	144.683	80.195
Outros créditos - Partes relacionadas	9	Nível 2	158	158	158	158
Total			189.086	131.937	189.086	131.937

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Operação	Saldo do Risco exposição	Atingido cenário provável					Cenário (III)					Cenário (IV)					Cenário (V)				
		Até 1 ano	2 a 5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos		
Aplicação financeira																					
CDB	87.437					594	148	255													
Cauções e depósitos vinculados	144.683	7.013	33.242	246.365	286.200	154.155	268.893	(110.486)													
Instrumentos financeiros ativos	232.120	7.807	33.242	246.365	287.214	154.303	369.188	(110.634)													
Empréstimos e financiamentos - BNDES	1.607.768	(116.056)	(461.057)	(816.537)	(1.393.650)	(216.163)	(429.915)														
Instrumentos financeiros passivos	1.607.768	(116.056)	(461.057)	(816.537)	(1.393.650)	(216.163)	(429.915)														
Debitantes	327.369					33.859	75.942														
Instrumentos financeiros passivos	327.369					33.859	75.942														
Índice de alavancagem financeira - %																					

Operação	Saldo em 31/12/2020	Ajuste a valor de mercado	Variação cambial	Ajuste a valor de mercado	Saldo em 31/12/2020
Total dos empréstimos e debêntures	1.299.638	1.662.417			
() Caixa e equivalentes de caixa	(88.431)	(112.935)			
() Cauções	(144.683)	(80.195)			
Dividenda	1.466.524	1.676.287			
Total do Patrimônio Líquido	1.489.863	1.871.337			
Total dos empréstimos e debêntures	3.557.387	3.647.624			
Índice de alavancagem financeira - %	46,85%	45,96%			

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 1,8% e 6,0%; a.a.; TJLP entre 4,2% e 5,2%; a.a.; e IPCA entre 3,5 e 22,2% a.a.

24.2.2 Risco de liquidez
O risco de liquidez refere-se à capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente ocorrendo crises de liquidez, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras operações foram projetados para as próximas 12 meses. Informações com maior detalhamento sobre os valores contratados e os librados são apresentados nas notas 14 a 15.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das operações de crédito.
Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) e Concessionárias (Nota 5). A Companhia apresenta em suas demonstrações financeiras o risco de liquidez decorrente de suas aplicações financeiras que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debitantes e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados nas notas 25.
A Companhia também gerencia o risco de liquidez do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2020, incluindo prazos e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2020					31/12/2019				
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	Total	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	Total
Passivos financeiros										
Formoseiros	21.030	2.260	4.011	27.301	54.592	27.301	19.793			47.094
Debitantes	13.280	26.560	33.137	94.656	188.419	31.212	322.183			353.395
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2.903	665	2.903	16.197	24.568	1.517	23.644			25.161
Uso do bem público	335	665	2.903	16.197	24.568	1.517	23.644			25.161
Arrendamentos e aluguéis	1.218	3.290	24.850	7	29.358	33.407				33.407
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	35.874	32.922	137.861	892.145	909.668	2.008.470	1.972.862			3.981.332

24.2.1 Vencimento antecipado de dívidas
A Companhia possui contratos de financiamento com cláusulas restritivas (Covenants), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.
Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos covenants impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desdobramento imediato ou um vencimento antecipado de uma obrigação com prazo e periodicidade definidos. A relação dos covenants por contrato aparece detalhada individualmente nas notas 14 e 15.

Em 31 de dezembro de 2020, o covenante de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD maior ou igual a 1,20 referente aos contratos de financiamentos, descrito na nota 15.1, foi alterado. Atualmente, os demais indicadores restritivos estão atendidos em sua plenitude. Os recursos depositados em conta vinculada em decorrência do descumprimento do ICSD no ano de 2019 serão liberados após a divulgação de resultados da Companhia.

24.2.2 Capital Circulante Líquido - CCL
Em 31 de dezembro de 2020, o capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, foi negativo em R\$17.401.066.101 positivo em 31 de dezembro de 2019. O capital circulante negativo da Companhia se deve principalmente às amortizações previstas das debêntures e empréstimos de longo prazo da Companhia. A Administração da Companhia mantém liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, representando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo, tendo em vista as receitas futuras do negócio e eventuais aportes de capital de terceiros, se necessário.

24.2.3 Risco Hidrológico
A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema não são previsíveis, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, sem provocando a diminuição significativa da produção de energia com fonte hidrelétrica e aumentando os custos na aquisição de energia. A Companhia deseja reduzir o seu risco de geração de energia - MRE, que é um indicador financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre os usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN, operado pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia a um risco com o PLD, gerando um impacto com o GSF (Generational Scaling Factor) para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu a proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratada no ACR, pela transferência de 92% deste risco hidrológico para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRTB mediante pagamento de prêmio mensal mensal de R\$1.072.

24.2.4 Riscos ambientais
As atividades da Companhia podem causar impactos ambientais e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que dirija ou indiretamente cause degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigá-la a reduzir ou realocar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as atrações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas operacionais com o propósito de reduzir os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

24.2.5 Risco de crédito
O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:
• Concessionárias
No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações atuais sobre sua posição de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que essas mesmas agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.
• Caixa, Equivalentes e ativos financeiros - A administração da Companhia apresenta práticas de controle de recebimento dos valores a serem recebidos a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

24.2.6 Risco regulatório
As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, Agência Nacional de Águas - ANA, Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Brasil - ARCON-PA e Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERM-ET) e demais órgãos relacionados ao setor (Ministério de Minas e Energia - MME, COCE, ONS, Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA) e a Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todas as regulamentações emitidas, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.
A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio de reuniões com os órgãos que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse desenvolvendo estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

24.2.7 Gestão de capital
Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e beneficiar às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir seus custos.
Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode desenvolver capital por acionistas ou, ainda, emitir novos ações, por exemplo, para reduzir o nível de endividamento.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Yujun Liu Presidente	Luiz Otávio Assis Henriques Conselheiro	Claudio Guilherme Branco da Motta Conselheiro	Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire Conselheiro
Pedro Eduardo Fernandes Brito Conselheiro	Antônio Eduardo Portela Ferreira da Costa Conselheiro	José Alves de Mello Franco Conselheiro	Evandro Leite Vasconcelos Conselheiro
	Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho Conselheiro		

CONSELHO FISCAL

Felipe Hé Jóng Kim Conselheiro	Rodrigo Egreja Conselheiro	Fernando B. R. Oliveira Conselheiro
-----------------------------------	-------------------------------	--

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Luiz Otávio Assis Henriques Diretor-Presidente	Silvio Alexandre Scudugueira da Silva Diretor	Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho Diretor
---	--	--

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)	Renan Silva Sobral Gestor Executivo de Contabilidade Contador - CRC 1SP271964-0-5 R J
---	---

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Energia São Manoel S.A., em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2021 às 10:00 na filial da Companhia, Rua Gomes de Carvalho, 1196 - Vila Olimpia - São Paulo/SP. Considerando as explicações realizadas, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Independentes do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com o parecer emitido, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório de Gestão e



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A, NIRE 33.3.0030839-3, PROTOCOLO 00-2021/318480-0, ARQUIVADO EM 30/07/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004223379, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 024.750.768-79	LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES
<input checked="" type="checkbox"/> 195.224.658-01	FABIO WILLIAM LORETI

30 de julho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A
 NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2021/318480-0 Data do protocolo: 21/07/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/07/2021 SOB O NÚMERO 00004223379 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 000F6B3F829225D0A1A35BC68B070AF5320093248D6BEB4A4DC000BCF832547F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

